



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CAMPUS I
COLEGIADO DO CURSO DE URBANISMO**

**EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MADRE DE
DEUS E SUAS IMPLICAÇÕES NA URBANIZAÇÃO LOCAL**

CARLOS EDUARDO SIMÕES DE SOUSA

**Salvador - Bahia
2005**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CAMPUS I
COLEGIADO DO CURSO DE URBANISMO

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS E SUAS IMPLICAÇÕES NA URBANIZAÇÃO LOCAL

CARLOS EDUARDO SIMÕES DE SOUSA

Trabalho monográfico apresentado na disciplina Seminário Monográfico como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Urbanismo.

Orientador: Prof. Dr. Cristóvão de Cássio da Trindade de Brito

Salvador - Bahia
2005



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CAMPUS I
COLEGIADO DO CURSO DE URBANISMO

CARLOS EDUARDO SIMÕES DE SOUSA

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS E SUAS IMPLICAÇÕES NA URBANIZAÇÃO LOCAL

Trabalho monográfico apresentado na disciplina
Seminário Monográfico como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel em Urbanismo.

Data da exposição: Setembro de 2005

Banca Examinadora:

Cristóvão de Cássio da Trindade de Brito (Professor Orientador)

Doutor em Geografia

Universidade do Estado da Bahia

Orientador

Maria Tereza Gomes do Espírito Santos

1º Membro

Heloisa Oliveira de Araújo

2º Membro

**Salvador
2005**

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me orientar nas horas em que pensei desistir e por me dar força suficiente para que pudesse finalizar esse trabalho.

Agradeço também o apoio dos amigos Odete Nery, Juliana Paes, Luis Alberto Pacheco, André Faria, Olívia Faria, Susane Paranhos e Silvio Avelar que nos momentos mais difíceis me ajudaram e acolheram, seja com uma simples palavra de apoio, ou até mesmo fornecendo meios para que desse continuidade a esse estudo. Sou grato aos amigos e colegas de trabalho pelo estímulo e compreensão nos momentos de dificultada.

Aos amigos e mestres do Curso de Urbanismo, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pela amizade, troca constante e valiosa de conhecimentos.

Também sou muito grato ao atual secretário de governo da prefeitura de Madre de Deus, Sr. Alberto de Sena Argolo, que mesmo estando sempre ocupado teve a sensatez de me receber e com sua excepcional visão dos fatos contribuiu com informações valiosas para o desenvolvimento da pesquisa.

A todas aquelas pessoas, onde realizei pesquisas e busca de informações, fica aqui a minha gratidão e os meus sinceros agradecimentos, pois foram muitas e todas tem uma pequena parcela na elaboração do estudo.

Meus sinceros agradecimentos ao meu orientador professor Dr. Cristóvão Brito a quem dedico boa parte dessa obra, pois me despertou para o assunto e com sua sabedoria, calma e boa vontade soube me conduzir para os caminhos certos e respeitando algumas decisões tomadas.

Finalmente sou grato a minha mãe Sra. Lourdes, aos meus irmãos André e Lílian, que desde o começo sempre me apoiaram e me forneceram um ambiente ao qual pudesse desenvolver as minhas atividades, sempre com um apoio moral, com uma palavra de incentivo ou um carinho nos momentos de tensão.

Jamais poderia me esquecer de Carina Magalhães; a esta me desculpo pela ausência e sou eternamente grato pela compreensão, apoio, carinho e incentivos, pois jamais chegaria ao final dessa jornada sem que estivesse ao meu lado.

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LISTA DE QUADROS

LISTA DE MAPAS

LISTA DE GRÁFICOS

LISTA DE TABELAS

1 - INTRODUÇÃO	16
2 - PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL (1940-2000)	21
2.1 Conceito de município e a legislação como fator disciplinador na criação de novos municípios	21
2.2 O município e a oferta de serviços públicos.....	25
2.3 O município e suas fontes de recursos	26
2.4 fatores resultantes no processo de emancipação política	33
3 - O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS.....	37
3.1 Organização do distrito de Madre de Deus no ano de 1981	37
3.2 O TEMADRE e sua importância para Madre de Deus	40
3.3 Fatores resultantes na emancipação política do município de Madre de Deus e legislação pertinente	45
3.4 Madre de Deus: uma análise pós-emancipação	52
3.4.1 Recursos: suas fontes, evoluções gradativas e atividades econômicas desenvolvidas no município.	54
3.4.2 Setor Educacional.	60
3.4.3 Setor de Saúde.	64
3.4.4 Infra-estrutura e serviços básicos.....	66
4 - MADRE DE DEUS NO CONTEXTO DOS MUNICÍPIOS DA RMS.....	69
4.1 População.....	69
4.2 Renda	70
4.3 Educação.....	74

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
6 - REFERÊNCIAS.....	79

RESUMO

O presente estudo busca explicar como ocorreu o processo de emancipação política do município de Madre de Deus e de que forma essa ação interferiu na urbanização local através da melhoria da oferta de serviços públicos prestados à população. A partir da instalação do TEMADRE em 1955 uma modificação substancial ocorre na ilha, atividades petrolíferas e rotinas operacionais passam a fazer parte do cotidiano da população local que até então tinha na pesca a sua principal atividade econômica. Com o passar dos anos o TEMADRE foi se modernizando e, com isso, atraindo uma gama de trabalhadores na busca de tais serviços; até então Madre de Deus era distrito de Salvador e portanto, dependente do mesmo financeiramente e administrativamente. O que ocorre é que juntamente com a atração de tais trabalhadores e em paralelo as pessoas que tinham na ilha o seu local de veraneio, a oferta por serviços públicos foi ficando cada vez mais precária. A população, representada por lideranças políticas, manifesta o seu interesse em emancipar-se, observando que os recursos arrecadados, que perfazem um elevado valor monetário, e repassados integralmente para Salvador não retornam para a localidade na forma de serviços. Observa-se porém que, geralmente o movimento de emancipação inicialmente tem um cunho político. Desse modo após a emancipação de Madre de Deus e conseqüentemente o seu desmembramento de Salvador, o município observou uma melhora significativa e gradativa ao longo dos anos no que se refere à oferta de serviços públicos à população ao ponto de torna-se referência no estado da Bahia em educação e saúde garantindo assim uma melhoria na qualidade de vida e determinando a importância da emancipação.

Palavras-chave: emancipação política; serviços públicos; Madre de Deus; urbanização.

ABSTRACT

The present study to search to explain as if the emancipation process occurred politics of Madre de Deus and of that it forms this action intervened with the local urbanization through the improvement of offers of public services given to the population. From the installation of the TEMADRE in 1955 a substantial modification occurs in the island, petroliferous activities and operational routines start to be part of the daily one of the local population that until then had in fishes its main economic activity. With passing of the years the TEMADRE was if modernizing and with this attracting a gamma of workers in the search of such services, until then Madre de Deus it was district and Salvador and therefore dependent of the same one financially. What it occurs is that together with the attraction of such workers and in parallel the people who had in the island its place of summering, the demand for public services was being each more precarious time. The population, fully represented for leaderships politics, manifest its interest in emancipating itself, observing that the resources collected, that complete one high monetary value, and repassed integrally for Salvador do not return for the locality in the form of services. It is observed however that, generally the emancipation movement initially has a matrix politician. In this way after the emancipation of Madre de Deus and consequently its dismemberment of Salvador, the city observed a significant improvement and gradual to the long one of the years in that if it relates to it offers of public services to the population to the point of becomes reference in the state of the Bahia in education and health thus guaranteeing an improvement in the quality of life determining the importance of the emancipation.

Word-key: política emancipation; public services; Madre de Deus; urbanization.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANP - Agência Nacional de Petróleo

CDS - Coordenadoria de Desenvolvimento Social

CEI – Centro de Estatísticas e Informações

COPEC – Complexo Petroquímico de Camaçari

DTBASA - Dutos e Terminais da Bahia, Sergipe e Alagoas

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

FPE - Fundo de Participação dos Estados

FNO - Fundos de Financiamento da Região Norte,

FNE - Fundos de Financiamento da Região Nordeste

FCO - Fundos de Financiamento da Região Centro-Oeste; o

FPEX - Fundos de Financiamento do IPI-Exportação

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

IDE – Índice de Desenvolvimento Econômico

IR - Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza

IPI - Imposto sobre Produtos industrializados

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPTU - Territorial e Predial Urbano

ISS - Imposto sobre Serviços

ITBI - Imposto sobre Transferências de Bens Imóveis

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias

MEC - Ministério da Educação e Cultura

M.D. – Madre de Deus

MF – Marine Fuel Oil

MGO – Marine Gas Oil

POL – Policlínica

PAM - Posto de Atendimento Médico

PSF - Plano de Saúde da Família

RMS - Região Metropolitana de Salvador

RLAM - Refinaria Landolfo Alves – Mataripe

RPBA – Região de Produção da Bahia

SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

STN - Secretaria de Tesouro Nacional

SEPLAM - Secretaria Municipal de Planejamento, Meio ambiente e Urbanismo

TEMADRE - Terminal Marítimo de Madre de Deus

TCU – Tribunal de Contas da União

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Evolução quantitativa de municípios no estado da Bahia de 1953 a 2000.	17
Quadro 2 – Tipos de fundos de financiamentos.	27
Quadro 3 - Índices de desenvolvimento humano municipal – Educação	63

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Limites do município de M.D.....	44
Mapa 2 – Uso e ocupação do solo de M.D.....	51
Mapa 3 – Posicionamento geográfico de M.D.....	53
Mapa 4 – Localização do município de M.D. na RMS.....	54
Mapa 5 – Distribuição espacial no município de M.D.....	68

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Porcentagem e distribuição dos coeficientes..... 28

Gráfico 2 – Coeficiente de cada município relativo ao FPM..... 30

LISTA DE TABELAS

Tabela 1– Coeficiente de participação dos estados e do distrito federal.....	28
Tabela 2– Coeficiente de participação dos municípios do interior.	29
Tabela 3 – Oferta de equipamentos de educação no distrito de M.D.	39
Tabela 4 – Resultado do plebiscito para composição do município de M.D.	50
Tabela 5 – Receita da prefeitura municipal de M.D. em 1997.	55
Tabela 6 – Royalties repassados ao município de M.D. de 2000 a 2004.	57
Tabela 7 – Distribuição de ICMS, IPI e IPVA no estado da Bahia no de 1989.	58
Tabela 8 – Equipamentos educacionais existentes no município de M.D. antes e depois da emancipação política.....	61
Tabela 9 – Estabelecimentos de saúde públicas e particulares.....	65
Tabela 10 - População e taxa de urbanização na RMS nos anos de 1991 e 2000.	70
Tabela 11 - Cotas de icms. IPI e IPVA dos municípios da RMS em 2000.	71
Tabela 12 - Transferências constitucionais para os municípios da RMS em 2000.	72
Tabela 13 - Receitas tributárias dos municípios da RMS em 1999.....	73
Tabela 14 - Produto interno bruto dos municípios da RMS no ano de 2000.....	73
Tabela 15 - Taxa de alfabetização na RMS em 1991 e 2000.	74
Tabela 16 - Taxa bruta de freqüência à escola na RMS no ano de 1991 e 2000.	75
Tabela 17 - Índice de desenvolvimento humano municipal-educação nos municípios da RMS de 1991 a 2000	76

1. INTRODUÇÃO

O processo de emancipação política de municípios no Brasil teve início ainda no período colonial, portanto não sendo um processo novo e nem tão pouco um processo de razões contínuas, de fórmulas prontas e pré-estabelecidas e sim obedecendo às particularidades de cada localidade e o contexto ao qual estão inseridas.

As emancipações políticas ocorridas no Brasil, com esse adendo, começam a ser estudadas de uma forma mais analítica, observando assim as características e particularidades de cada processo, sejam eles no próprio nível local regional, ou até mesmo no contexto da época ao qual estavam inseridas e a legislação que as regiam e que condicionavam o surgimento de novos municípios.

Pode-se de tal forma identificar alguns autores que em seus estudos contribuíram de forma significativa para a compreensão de tal fato a exemplo de Cigollini (1999) em estudo realizado sobre a fragmentação do território no estado do Paraná; Noronha (1997) que estudou a fragmentação de municípios no norte fluminense, concluindo que há pelo menos quatro fatores que atuam conjuntamente no processo de emancipação política municipal, a saber: administrativo, político, econômico dinâmico e econômico por estagnação.

Baseado nos autores citados acima, Brito (2004) realizou seu estudo sobre o Recôncavo Baiano, onde o autor destaca o surgimento de novos municípios por meio de emancipações políticas, tendo como principais fatores condicionantes, os elementos da economia local, fator econômico dinâmico e os elementos da política local como determinantes para o processo emancipatório, concluindo então que existem inúmeros fatores que levam à fragmentação da superfície devendo de tal modo identificar as particularidades locais e a época ao qual estão inseridas.

A emancipação de municípios embora sendo um processo, conforme citado anteriormente, iniciado no período colonial, ganha maior notoriedade a partir da Constituição de 1946, onde surge o sistema de tributos partilhados através da criação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), segundo o qual é

determinado cotas, participação dos municípios em tributos federais e estaduais a serem repartidas pela União de forma igualitária por todos os municípios da Federação, independente do tamanho da população ou da extensão superficial.

A partir da Constituição de 1946 o processo de emancipações políticas continuará até os dias atuais atendendo as modificações que irão ocorrendo na legislação que as regem, dessa forma serão observados períodos onde se tem uma maior quantidade de municípios criados, alguns períodos onde esse fenômeno será um pouco mais reprimido e até mesmo serão observados períodos de estagnação, ou seja, não houve criação de novos municípios.

Não fugindo uma tendência que era nacional, no estado da Bahia o acompanhamento do surgimento de novos municípios dava-se por conta da modificação na legislação ao longo dos anos, dessa forma o surgimento de novos municípios pode ser melhor visualizado, conforme o quadro abaixo que trata da evolução político administrativa na Bahia de 1953 até 2000.

QUADRO 1 - EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DE MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA DE 1953 A 2000								
Ano	1953	1954	1960	1963	1965	1966	1991	2000
<i>Municípios</i>	150	170	194	336	335	336	415	415

Fonte: Brito,2004

A quantidade de municípios no Brasil e em especial no estado da Bahia era muito pequena até a década de 1950. Segundo dados do IBGE nesse período havia apenas 150 municípios na Bahia, porém a sua população não era tão grande quanto hoje e o nível de urbanização da população ainda era baixo. Em 1950 a população do Estado da Bahia era de 4.834.575 habitantes e apresentava uma taxa de urbanização de 26%. Já no ano de 2000, a Bahia apresenta uma população de 13.070.250, com uma taxa de urbanização de 67%. Mesmo pequena, à época, a urbanização da população já apresentava a tendência de crescimento para o futuro e a conseqüente ampliação da complexidade de suas demandas por serviços urbanos coletivos.

Dentro do contexto estabelecido acima de modificações na legislação ao longo dos anos há um momento de grande importância para o referido estudo; trata-se da Constituição Federal de 1988 a qual atribui, no seu Art. 18, inciso 4º, ao

estado federado a função de legislar sobre a questão da emancipação política municipal.

Com base na Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar Estadual nº.2 de 1990, estabelece os requisitos e os critérios mínimos a serem atendidos no estado da Bahia para a criação de novos municípios. Após atender aos requisitos estabelecidos na referida Lei, em 13 de junho de 1989 é criado o município de Madre de Deus.

Em face aos fatores que determinam a busca por uma autonomia política é que se busca neste estudo responder a seguinte questão: Que fatores contribuíram para o processo de emancipação municipal do Distrito de Madre de Deus e quais os resultados imediatos na urbanização local com uma melhoria na oferta de serviços públicos para a população?

A importância da realização desse estudo surge por se tratar primeiramente de assunto bastante discutido atualmente e por haver posicionamentos tanto a favor como contra as emancipações políticas municipais, havendo argumentos que justificam ambas. No entanto este estudo buscará identificar os fatores que levaram o então Distrito de Madre de Deus a emancipar-se do município de Salvador.

Contudo, vale a pena ressaltar que os fatores que levam os municípios a emancipar-se são inúmeros e depende do contexto regional ao qual está inserido, da sua condição econômica, política, administrativa, social e até mesmo da grandeza populacional; não cabe desse modo, julgar a eficácia de tal processo nesse estudo e sim estabelecer o rebatimento do mesmo na população no que se refere a oferta de serviços públicos de educação e saúde à população de Madre de Deus e as modificações no município ocorridas após o processo emancipatório.

Para a realização desse estudo foram analisadas as literaturas disponíveis sobre a questão da emancipação de municípios no Brasil: teses de mestrado; teses de doutorados; monografias; leituras de artigos correlatos ao tema; pesquisas junto a órgãos públicos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI); Agência Nacional de Petróleo (ANP) e a Petrobrás, que serviram para levantamento de informações estatísticas. Além disso, foram realizados estudos com ajuda de instrumentos como o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil e pesquisas junto à sites da internet como o do Tesouro Nacional, do IBGE, da SEI, dentre outros que

se mostraram instrumentos valiosos na elaboração do estudo, contribuindo com informações de grande importância e relevância.

Na busca de informações mais detalhadas a fim de favorecer o desenvolvimento do estudo, foram coletados alguns dados de saúde, educação e finanças que não puderam ser recolhidos e apresentados justamente pelas dificuldades que foram encontradas e impostas para o fornecimento das mesmas, no município de Madre de Deus. Dados estes que tornariam as explicações do estudo mais explícitas, contudo a ausência desses dados não inviabilizou o estudo e as informações recolhidas serviram para complementação da abordagem proposta sobre a análise do processo de emancipação municipal no município de Madre de Deus.

Inseridos os aspectos relevantes ao desenvolvimento da pesquisa, o estudo foi dividido em cinco capítulos, onde em cada um deles foi delimitado a sua explanação para uma melhor compreensão do estudo proposto.

O primeiro capítulo tem um caráter introdutório onde é realizada a exposição da problemática, onde também são apresentados alguns elementos conceituais e as fontes e formas utilizadas para o recolhimento das informações a serem inseridas no estudo.

O segundo capítulo por se tratar de uma abordagem mais geral de como se processa a emancipação política no Brasil de 1940 a 2000, houve uma necessidade de explanação de alguns assuntos como fatores resultantes na emancipação municipal, fontes de recursos e evolução na legislação pertinente, bem como a conceituação de alguns termos a exemplo de município e serviços públicos.

No terceiro capítulo, reporta-se a alguns temas tratados no segundo capítulo, porém de uma forma mais detalhada, inserindo nesse contexto o objeto específico de estudo que é o município de Madre de Deus, faz-se também um estudo sobre o Terminal Marítimo de Madre de Deus (TEMADRE) e a sua importância e relevância para o referido município. Também será exposta a análise do município após a sua emancipação política no ano de 1989 e conseqüentemente de que forma esse processo influenciou na oferta e melhoria dos serviços públicos prestados à população local e a materialização dessa ação.

No quarto capítulo são realizadas análises sob diversos aspectos do município de Madre de Deus com os municípios pertencentes à Região

Metropolitana de Salvador (RMS), uma vez que o referido município encontra-se inserido na RMS.

Finalizando, o ultimo capítulo sintetiza os principais resultados alcançados na pesquisa, contribuindo para a compreensão das questões elencadas nessa pesquisa.

2. PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL (1940-2000)

Nesse capítulo busca-se identificar os termos que norteiam e que estão inseridos o processo de emancipação política municipal. A partir da identificação de tais termos tratar-se-á de conceituá-los para uma melhor compreensão e interpretação.

Uma análise histórica da legislação pertinente e a identificação dos fatores resultantes no processo de emancipação política foram descritos neste capítulo. Reunidas as informações acima descritas, obtém-se componentes teóricos fundamentais para o prosseguimento da análise a ser desenvolvida no decorrer do estudo.

A conceituação do que vem a ser um município no Brasil, a definição de serviços públicos e as fontes de recursos de um município e a definição de termos usados em finanças públicas são instrumentos explicitados ao longo desse capítulo e que também serão importantes para análises posteriores.

2.1 Conceito de município e a legislação como fator disciplinador na criação de novos municípios

Como base para a compreensão ao longo do estudo faz-se necessário uma breve conceituação do que vem ser o município sob a ótica de alguns autores e como a União e os Estados tratam tal conceituação.

Pelo Decreto-Lei nº. 311/1938 é possível afirmar que o município é o conjunto formado por vários distritos e seus “arredores” urbanos ou rurais, sendo seu distrito-sede representado pela cidade e as localidades-sede dos distritos conhecidos como vilas. Da mesma forma, a Constituição do Estado da Bahia de 1989 diz que “o território do Município será dividido em distritos, para fins

administrativos, e suas circunscrições urbanas serão classificadas em cidades, vilas e povoados, segundo critérios estabelecidos em Lei complementar”.

Tanto a Constituição Federal de 1988, quanto a Estadual conceituam municípios como unidades de governo local com características de entidades políticas integrantes da República Federativa do Brasil, possuidoras de autonomia, que pode ser caracterizada pela competência de auto-organização, autogoverno, auto-administração e autolegislação. Sendo possuidores de capacidade para eleger diretamente seus próprios governantes; decretar, arrecadar e aplicar seus tributos; prestar e administrar os serviços de interesse local além de elaborar Leis municipais sobre matérias que lhes são reservadas. Então, é possível considerar os municípios como base para a descentralização política e administrativa, já que confere às populações locais o direito de decidir sobre os assuntos de seu interesse imediato em escala local.

O processo de emancipação política de municípios no Brasil teve início ainda no período colonial. Com a instauração do período republicano os textos constitucionais passaram a dar base legal à criação de novos municípios, mas estes sempre com uma certa ausência de autonomia e submetido a um enorme caráter centralizador do Governo Federal.

Findado o governo de Getulio Vargas, com a convocação de uma nova constituinte é promulgada a Constituição de 1946 que fica conhecida como a Constituição Municipalista por reestabelecer a democracia local, pois assegura o direito de ter seus prefeitos e vereadores eleitos pelo povo e por fortalecer as finanças dos municípios, estas são melhoradas a partir da adoção dos sistemas de tributos partilhados, através do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) que distribuía cotas igualitárias a todos os municípios independente de sua extensão superficial ou tamanho da sua população, favorecendo assim os municípios mais pobres.

Conseqüentemente assiste-se principalmente nas décadas seguintes no Brasil o crescimento acelerado do surgimento de novos municípios, fato esse observando a quantidade de municípios criados de 1940 a 1963, passando de 1.574 para a quantia de 4.234, ou seja, o numero de municípios mais que duplicou.

Com o golpe militar ocorrido no ano de 1964 há uma inversão no processo ocorrido nos anos anteriores com a extinção de muitos municípios já criados, onde no final do ano de 1963 o número de municípios no Brasil que era de 4.235 passa a

ter no final do ano de 1965 o quantitativo de 3.957. Segundo Mello (1971) a causa da extinção de muitos municípios era a existência de centenas de municípios-“fantasmas”, sobretudo na região Norte do Brasil.

Com o estabelecimento da Constituição de 1967, embora fossem mantidas as conquistas de textos Constitucionais anteriores como a unidade político-administrativa e a autonomia administrativa e financeira, a centralização de poderes da União sufocou tais conquistas.

Houve retrocessos estabelecidos pela União nos municípios, a exemplo da nomeação de prefeitos em estância hidrominerais, municípios de fronteiras, os municípios capitais de estados e aqueles considerados de segurança nacional, além disso, as funções das Câmaras municipais foram limitadas, muitas delas absorvidas pelo executivo.

Os excessos cometidos sob a Constituição de 46, quanto à criação de Municípios, foram corrigidos, em parte, pela Constituição de 67, ao transferir para a União a tarefa de estabelecer os requisitos mínimos para a criação de municípios novos (população, renda pública, forma de consulta às populações locais).

A Lei Complementar nº 1, de 09/11/67 estabelecia, para a criação de novos Municípios: a) população mínima (10 mil habitantes ou não menos que cinco milésimos da população estadual); b) eleitorado não inferior a 10% da população do Município; c) centro urbano já constituído; d) número de casas superior a 200 (o que corresponde, geralmente, a uma população de mil habitantes); e) arrecadação, no último exercício, de cinco milésimos da receita estadual de impostos. Foi excluída da Lei a criação de Municípios nos Territórios Federais.

Considerando ainda insuficientes os requisitos para criação de novos Municípios, a União baixou o Ato Complementar nº 46 de 07/02/69, pelo qual nenhuma alteração no quadro territorial do Estado poderia ser feita sem a prévia autorização do Presidente da República, ouvido o Ministério da Justiça. Durante 10 anos, até a Emenda Constitucional nº 11 de 12/10/79, nenhum Município foi criado no Brasil.

Três Leis complementares (Lei Complementar nº 28 de 19/11/75; nº 32, de 26/12/77 e nº 39, de 10/12/80), posteriormente, praticamente devolveram a criação de Municípios à situação anterior, alterando matéria sobre plebiscito, sobre ano de criação do Município, devolvendo aos Estados algumas atribuições na matéria e tornando obrigatória, pelas Câmaras Municipais, a aprovação da criação ou

supressão de Distritos, Subdistritos e Municípios, assim como o desmembramento do território municipal para anexação a outro Município.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, concretiza-se então o sonho da autonomia municipal, pois é a primeira a garantir ao município, expressamente o status de ente da Federação ao lado da União e dos Estados, onde os mesmos serão regidos por Lei Orgânica própria, no qual em se tratando de assuntos de competência exclusiva o município não fica subordinado às autoridades federal e estadual.

A Constituição Federal de 1988 que atribui ao Estado a função de legislar sobre a questão da emancipação política municipal prevista no Art. 18, inciso 4º (sic), determina que:

“A criação, a Incorporação, a Fusão e o Desmembramento de municípios preservarão a continuidade e a unidade Histórico-Cultural do Meio Ambiente Urbano, far-se-ão por Lei Estadual obedecido os requisitos previstos em Lei Complementar Estadual e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.”

A Constituição estabelece ainda os impostos de competência federal, estadual e municipal, bem como a participação dos municípios na arrecadação de tributos de competência federal e estadual. Tal fato garante ao município um volume maior de receitas, o que pode significar um incremento nos investimentos em infraestrutura básica e em obras que visem a melhoria da qualidade de vida da população envolvida.

No estado da Bahia essa regulamentação deu-se através da Lei Complementar Estadual nº 2 de 1990, onde se estabelece os requisitos para a criação de Municípios, Distritos e dá outras providências. Dentre os requisitos estabelecidos na referida Lei é indispensável destacar o seu Art. 4º, que estabelece os seguintes critérios mínimos a serem atendidos:

I - população estimada não inferior a 8.000 (oito mil) habitantes.

II - centro urbano já consolidado, com população estimada não inferior a 1.000 (Um mil) habitantes, com pelo menos duzentos prédios e dentre estes os que possam abrigar os serviços municipais.

III - eleitorado correspondente a, no mínimo, vinte por cento da população.

IV - arrecadação nos dois últimos exercícios, de impostos estaduais, por habitante não inferior a quatro décimos da média “Per Capita” alcançada pelo Estado no mesmo período, excluído do cálculo os dados correspondentes à Região Metropolitana de Salvador.

V - informações sobre as condições sócio-econômicas da área a ser desmembrada e do município de origem a ser auferida pela Comissão de Divisão Territorial da Assembléia Legislativa, com o deslocamento de seus membros às localidades interessadas.

Esses são os requisitos que passam a normatizar os processos de emancipação municipal no estado da Bahia e com eles, como veremos adiante, os motivos que levam um distrito a requerer junto ao estado a sua emancipação e conseqüentemente a busca por uma melhor qualidade de vida advinda da melhoria na oferta de serviços públicos.

2.2 O município e a oferta de serviços públicos

Buscando estabelecer uma relação direta entre município e a oferta de serviços públicos, trataremos de conceituar este último sob a visão de diversos autores a fim de estabelecer um paralelo conceitual e dessa forma viabilizar uma significativa compreensão acerca do tema.

O conceito de serviços públicos não é uniforme tendo em vista o fato de que o seu conteúdo varia de acordo com o tempo e o espaço no qual ele esteja inserido. Para ilustrar essa dificuldade, basta verificar que sua concepção é significativamente distinta conforme empregada no contexto de estados de base ideológica liberal contraposta a um outro de fundamento socialista/comunista. No primeiro, a visão clássica de “estado mínimo” confere um timbre singularmente distinto ao do outro, onde a presença do estado é de ordem totalitária (Vieira,2005).

Meirelles (1999) conceitua serviço público como todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade ou simples conveniências do Estado.

Já Mello (1999) defende que serviço público é toda atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material fruível diretamente pelos administrados, prestado pelo estado ou por quem lhe faça às vezes, sob um regime

de direito público – portanto consagrador de prerrogativas de supremacia e de restrições especiais – instituído pelo Estado em favor dos interesses que houver definido como próprios no sistema normativo.

Di Pietro (1999) conceitua serviço público como toda atividade material que a Lei atribui ao Estado para que a exerça diretamente ou por meio de seus delegados, com o objetivo de satisfazer concretamente as necessidades coletivas, sob regime jurídico total ou parcialmente público.

Assim é que para conceituação de serviço público deve ser considerado, fundamentalmente, o atendimento pelo estado das necessidades coletivas, seja através da ação própria estatal ou por meio de empresas concessionárias, permissionárias ou outras que forneçam serviços indispensáveis ao bom desenvolvimento social.

Para Meirelles (1999) o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.

2.3 O município e suas fontes de recursos

Com a instauração de um município constituído por Lei, este passa a contar com uma determinada fonte de recursos, uma parte garantida pela Constituição Federal através de transferências governamentais e outra parte fruto da arrecadação de tributos municipais.

A discussão das receitas municipais sempre esteve associada à autonomia municipal cuja grande questão girava em torno de como garantir a referida autonomia e a execução dos serviços de sua competência sem garantir-lhe os meios necessários, ou seja, os recursos econômicos (Cigollini, 1999).

Os recursos destinados aos municípios dividem-se em dois tipos de fontes, a saber:

1. **Receitas Tributárias:** são aquelas instituídas pelo município cuja arrecadação fica por conta do mesmo, como o Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU); Imposto sobre Serviços (ISS); Imposto sobre Transferências de Bens Imóveis (ITBI) e diversas outras taxas outorgadas via Lei ou decreto municipal.

2. Transferências: são os recursos de maior importância para o município, pois representam em sua maioria 80% das receitas dos mesmos. Constituem nas transferências governamentais obrigatórias, convênios, royalties e repasses feitos por outros níveis de Governo. Desse grupo os mais expressivos são o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS).

As principais transferências constitucionais são aquelas ao qual o art. 159 da Constituição Federal faz menção, dentre eles estão o Fundo de Participação dos Estados (FPE); o FPM; os fundos de financiamento das regiões Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO); o IPI-Exportação (FPEX) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF).

O FPE, FPM, os fundos de financiamentos das regiões (FNO, FNE e FCO) e o IPI - Exportação, são constituídos de parcela da arrecadação líquida do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), conforme o referido quadro a seguir:

QUADRO 2 – TIPOS DE FUNDOS DE FINANCIAMENTOS

FUNDO	IR	IPI
FPE*	21,05%	21,05%
FPM*	22,05%	22,05%
FME	1,08%	1,08%
FMO	0,06%	0,06%
FCO	0,06%	0,06%
FPEX	—	10%

* 15% Destinados ao FUNDEF.

Fonte: Cartilha FPE / FPM.

O FPE é calculado a partir da aplicação simples do percentual de 21,5 % sobre a arrecadação líquida do IR e do IPI. Vejamos abaixo uma pequena demonstração de como se chega ao valor a ser destinado.

- **Arrecadação Bruta = IR + IPI**

- **Arrecadação Líquida** = Arrec. Bruta – Deduções (Restituições e Incentivos Fiscais)
- **FPE Total** = 21,5 % da Receita Líquida

A Secretaria de Tesouro Nacional (STN) tem a incumbência de calcular o montante do FPE e ao fazê-lo informar ao Banco do Brasil. Este ao receber além de repassar a quantia aos municípios, aplica ao montante os coeficientes estabelecidos na Lei Complementar nº 62/89 e relacionados na tabela a seguir:

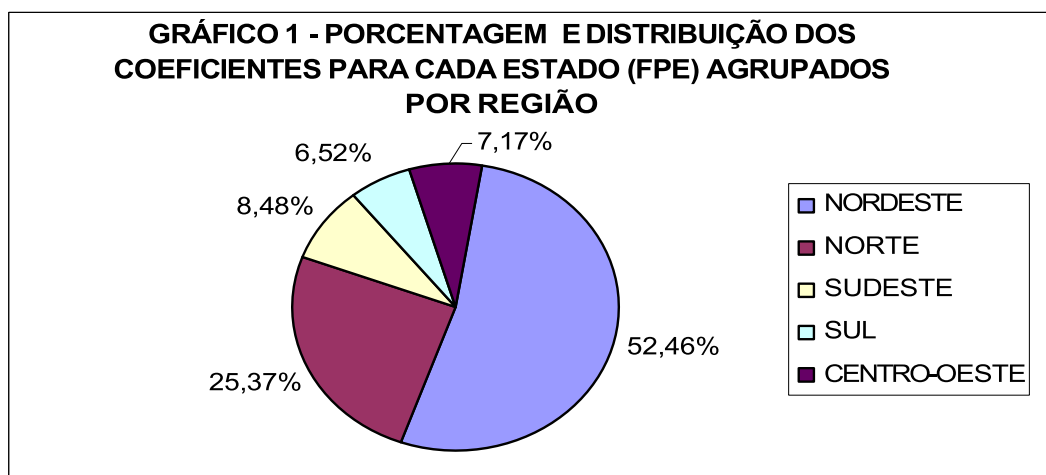
TABELA 1 - COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 62/89

ESTADO	COEFICIENTE	ESTADO	COEFICIENTE
Acre	3,4210	Paraíba	4,7889
Alagoas	4,1601	Paraná	2,8832
Amapá	3,4120	Pernambuco	6,9002
Amazonas	2,7904	Piauí	4,3214
Bahia	9,3962	Rio de Janeiro	1,5277
Ceará	7,3369	Rio Grande do Norte	4,1779
Distrito Federal	0,6902	Rio Grande do Sul	2,3548
Espírito Santo	1,5000	Rondônia	2,8156
Goiás	2,8431	Roraima	2,4807
Maranhão	7,2182	Santa Catarina	1,2798
Mato Grosso	2,3079	São Paulo	1,0000
Mato Grosso do Sul	1,3320	Sergipe	4,1553
Minas Gerais	4,4545	Tocantins	4,3400
Pará	6,1120		

Total : 100

Fonte: Cartilha FPE/FPM

De acordo com a distribuição dos coeficientes para cada estado, quando agrupados por regiões, eles apresentam a seguinte porcentagem conforme demonstra o gráfico abaixo:



Fonte: Cartilha FPE / FPM.

O FPM que é calculado a partir da aplicação do simples percentual de 22,5 % sobre a arrecadação líquida do IR e do IPI, conforme demonstrado no cálculo do FPE, é distribuído para os municípios conforme estabelece o Código Tributário Nacional em sua Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1996, onde o montante do FPM arrecadado 10 % pertence as capitais; 86,4 % aos municípios classe interior e o restante 3,6 % constituem o FPM reserva, distribuídos entre os municípios do interior , na forma do Decreto – Lei 1.881 de 27 de agosto de 1981 e do art. 3º da Lei Complementar nº 91 de 22 de Dezembro de 1997.

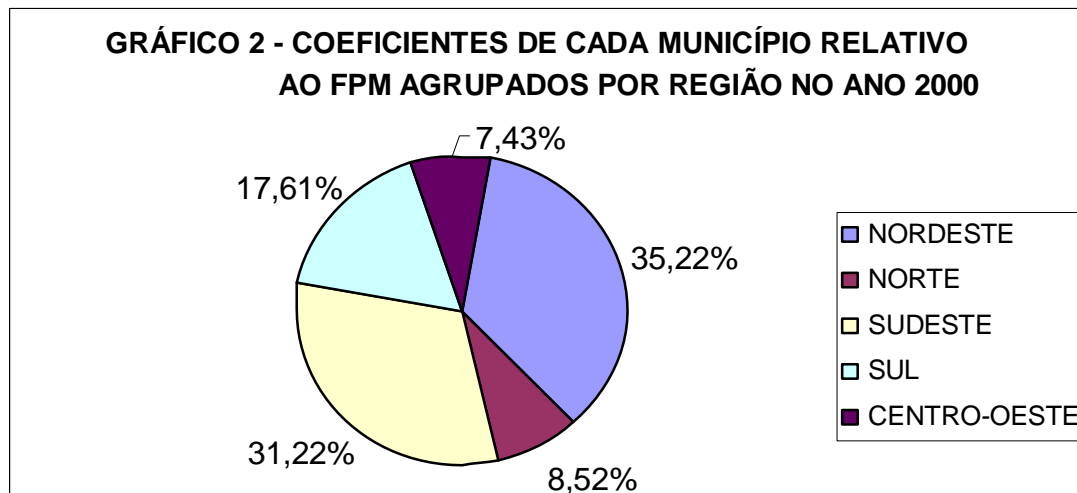
A definição do coeficiente dos municípios compete exclusivamente ao TCU (Tribunal de Contas da União), conforme consta no art. 161 da Constituição Federal e utiliza como parâmetro a população de cada municio conforme dados fornecidos pelo IBGE. As faixas de coeficientes para os municípios estão estabelecidas conforme tabela a seguir:

TABELA 2 - COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR (DECRETO -LEI Nº 1.181/81)

FAIXA DE HABITANTES	COEFICIENTE
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Além de 156.216	4,0

Fonte: Cartilha FPM/FPE

Após definição dos coeficientes destinados a cada município o montante do FPM arrecadado é distribuído para cada região conforme o gráfico abaixo:



Fonte: Cartilha FPE / FPM.

O grande questionamento acerca da criação de novos municípios no Brasil, com referência ao FPM, é que à medida que o número de municípios aumenta a cota individual no FPM para os mesmos no estado tende a diminuir. Isto porque os novos municípios também receberão coeficientes individuais de participação que serão somados aos já existentes aumentando o somatório de coeficiente dos estados. Como a participação do estado na cota global do FPM do estado permanece a mesma e o somatório de coeficientes aumenta, a cota global de todos diminui.

A única maneira de alteração do coeficiente do município é quando houver uma modificação no número de habitantes residente no mesmo, nesse caso, havendo a mudança de faixa de habitantes, conforme demonstra a tabela II, o coeficiente do município poderá ser alterado para mais ou para menos.

Ocorrendo um aumento no coeficiente de um determinado município e a situação dos demais permanecer inalterada a sua cota financeira aumenta enquanto a dos demais sofrerá decréscimo. Na situação oposta, havendo uma diminuição da população e um decréscimo do seu coeficiente e a situação dos demais permanecer inalterada a sua cota diminui.

Na ocorrência de mudança em ambos os casos e com vários municípios envolvidos, os efeitos sobre a cota individual de cada um dependerá da relação entre a mudança do seu próprio coeficiente e na dos demais, podendo haver redução das cotas, mesmo que tenha ocorrido uma elevação do seu coeficiente, ocasionada por um aumento da população.

O FUNDEF é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, com a finalidade única e exclusiva de financiar projetos e programas do ensino fundamental. Criado pela Emenda Constitucional nº 14/96 e regulamentada pela Lei 9.424/96, entrou em vigor em todos os estados, Distrito Federal e Municípios a partir de 1 de janeiro de 1998 e é composto de pelo menos 15 % das seguintes receitas abaixo:

- FPM / FPE;
- IPI-EXP;
- LC nº 87/96;
- ICMS;
- Complementação da União quando não atingir o valor mínimo.

A distribuição dos recursos do FUNDEF é feita através de coeficiente individual de participação estabelecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), calculado com base no número de alunos da primeira à quarta e da quinta à oitava séries do ensino fundamental, matriculados anualmente nas escolas cadastradas das respectivas redes de ensino.

Os recursos destinados ao FUNDEF são repartidos obrigatoriamente obedecendo as seguintes condições: 60% deverá ser aplicado na remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público; os 40 % restantes deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental ao qual a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional.

Destaca-se ainda uma importante modalidade de transferência governamental e que a sua conceituação e definição é de suma importância para a compreensão de assuntos que serão tratados mais adiante nesse estudo, os Royalties.

Embora a legislação que rege o pagamento dos royalties no Brasil seja antiga - estabelecida em 1953 pela mesma Lei que criou a Petrobrás - são raras as pesquisas que avaliam a forma como esse dinheiro é aplicado quando chega nos caixas dos estados e dos municípios. Segundo a ANP, naquela época, determinava-

se o pagamento de 4% aos estados e de 1% aos municípios sobre o valor da produção terrestre de petróleo e gás natural em seus territórios.

Após algumas Leis e decretos, em dezembro de 1989, uma nova Lei trouxe uma alteração na distribuição dos royalties, concedendo 0,5% também aos municípios onde se localizam instalações de embarque e desembarque de petróleo ou de gás natural. Com isso, o percentual dos estados teve de ser diminuído de 4% para 3,5%, para os casos em que a lavra acontecesse em terra, e o percentual do Fundo Especial (distribuído entre todos os estados e municípios da federação) foi reduzido de 1% para 0,5%, quando a lavra acontecesse na plataforma continental. Em 1997, a Lei do Petróleo aumentou para 10% a alíquota básica dos royalties. Esta alíquota pode ser reduzida pela ANP até um mínimo de 5%, considerando riscos geológicos, expectativas de produção e outros fatores.

Os royalties constituem uma das formas mais antigas de pagamento de direitos. A palavra *royalty* tem sua origem no inglês *royal*, que significa "da realeza" ou "relativo ao rei". Originalmente, *royal* era o direito que os reis tinham de receber pagamento pela extração de minerais feita em suas terras. No Brasil, os royalties são aplicados quando o assunto é recursos energéticos, como o petróleo e o gás natural, sendo uma compensação financeira que as empresas exploradoras e produtoras desses bens não-renováveis devem ao Estado e cujo pagamento é feito mensalmente (BARBOSA, 2001).

O dinheiro arrecadado através dos royalties tem várias aplicações, dentre elas o investimento em pesquisa científica e o repasse aos estados e municípios produtores e/ou que refinam ou distribuem o petróleo. O controle e a distribuição dos royalties estão sob a responsabilidade da Agência Nacional do Petróleo (ANP) criada a partir da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Por fim, mesmo considerando que os recursos disponíveis para os municípios são limitados, eles resultam a curto prazo em uma melhoria na oferta de serviços públicos, servindo de exemplo para que outras comunidades busquem saída semelhante para seus problemas, sendo assim a alocação de recursos constitui-se em umas das principais motivações para a emancipação política.

2.4 Fatores resultantes no processo de emancipação política

O processo de emancipação política de municípios no Brasil não é um assunto novo, conforme mostrado anteriormente vem se processando desde a época colonial até os dias atuais e então trataremos de explicitar aqui os fatores que levam os distritos a requererem a sua emancipação e os pontos positivos e negativos levantados por alguns autores para esse tipo de atividade.

Analisando o processo de emancipação política de municípios percebe-se que a explicação para esse fenômeno é constituída por várias razões que acabam por sobrepor-se umas as outras.

Ao longo do tempo no estado da Bahia, a exemplo de outras unidades da federação, tem ocorrido um importante incremento na malha municipal com base nas mudanças ocorridas na legislação específica, fato identificado por Brito (2004) em estudo realizado sobre o Recôncavo Baiano. Nessa região o autor destaca o surgimento de novos municípios, em período relativamente recente, por meio de emancipações políticas, tendo como principais fatores condicionantes, os elementos da economia local, fator econômico dinâmico e os elementos da política local como determinantes para o processo emancipatório.

Este autor baseou-se em Noronha (1997) que estudou o processo de emancipação política de distritos municipais no Norte Fluminense, concluindo que há pelo menos quatro fatores que atuam conjuntamente no processo de emancipação política municipal, a saber: administrativo, político, econômico dinâmico e econômico por estagnação.

Já Pinto (2002) coloca que há diversas motivações para a criação de municípios porem o mesmo destaca que dentre elas há 3 de fundamental importância; as de natureza política, econômica e demográfica.

Bremaeker (1992) ao pesquisar as motivações que levaram a emancipação de 72 municípios na década de 80 no estado do Paraná apontou 3 motivos para a emancipação municipal, primeiramente o descaso da administração pública, em segundo lugar a existência de uma forte atividade econômica e em terceiro lugar a extensão territorial do município de origem.

Cigollini (1999) em confronto ao estudo realizado por Bremaeker (1992) apresenta algumas contradições, inicialmente no fator descaso da administração do município, onde ele não verificou nenhum caso e posteriormente o fator extensão

territorial onde ele apesar de encontrar citação em três processos , não encontrou argumentos favoráveis.

A partir de informações recolhidas, dados e bases teóricas relacionadas e analisadas Cigollini chegou a seguinte conclusão:

“[...]subjacentes aos motivos apresentados nos projetos de emancipação, existem demandas e interesses ligados a representação política, à formação de núcleos de poder local e ao controle de recursos, que apesar de não serem apontados e discutidos, são em grande parte, responsáveis pela fragmentação do território em unidades administrativas[...]” (1999:78)

As “razões de natureza política de acordo com Pinto (2002) ocorrem através de dois tipos de movimento”; de baixo para cima “e” de cima para baixo “. O primeiro ocorre quando há um crescimento da população das cidades e este vem atrelado a um aumento na participação ou no acesso às tecnologias da informação como por exemplo; internet, TV aberta e TV a cabo, o que leva a comunidade a pressionar pelo desmembramento na busca de uma melhoria na qualidade de vida e acesso as inovações tecnológicas. O segundo movimento de caráter político e que vem “de cima para baixo”é determinado pelos políticos que apresentam projetos de emancipação política com o único objetivo de ganhar popularidade e futuramente conseguir eleger vereadores, prefeitos e deputados, ou seja visam apenas atender aos seus anseios

Historicamente a legislação brasileira sempre condicionou o surgimento de novos municípios à existência de condições econômicas materiais para a sustentação do novo município. Nesse sentido Brasileiro (1973) afirma que “O objetivo do sistema político municipal seria principalmente o de prestação de serviços à comunidade a que ele se refere, contudo observa-se que o sistema local vem dando ênfase a produtos políticos” – utilização da máquina pública como “cabide” de empregos para familiares ou financiadores de campanha política.

Os fatores de ordem administrativa são aqueles que teoricamente estariam por trás de todos os processos e consistem na deficiência local da máquina pública, ocasionado pela ausência da representação de um poder público constituído. Esse tipo de situação gera em muitos casos um déficit na oferta de serviços públicos para a população (educação, saúde, infra-estrutura, saneamento)

e conseqüentemente uma insatisfação da população no anseio de uma melhor qualidade de vida e esta começa a pressionar o estado a fim de requerer a sua emancipação política.

Há ainda os fatores de ordem econômica e estes Noronha (1997) divide em dois grupos, a saber; econômico dinâmico e econômico por estagnação. O primeiro caso se processa quando a localidade, na forma de distrito, possui um alto poder de arrecadação monetária, sejam estas relacionadas a uma determinada atividade econômica ali instalada e desenvolvida ou até mesmo através de uma população de renda elevada e que gere ao município sede certa quantidade de impostos, onde nas duas situações descritas anteriormente estes recursos arrecadados não retornam para o distrito na forma de serviços públicos provocando insatisfação da população. O fator econômico por estagnação, ou seja, elevado índice de pobreza de uma determinada localidade, surge como fator condicionante ao processo emancipatório a partir do momento que há a necessidade em obter recursos destinados a oferta de serviços públicos à população.

O governo municipal que deveria buscar atender de maneira eqüitativa as necessidades de serviços públicos coletivos das populações localizadas nos distritos sede e nos demais distritos tem tendido a restringir sua ação às sedes dos municípios. Dessa maneira, as populações de alguns distritos quase desassistidos pressionam por sua emancipação política almejando atrair recursos e mais atenção das esferas superiores do governo (BRASILEIRO, 1973) em forma de repasses intergovernamentais constitucionais e convênios.

O que no geral ocorre é que mesmo após o desenvolvimento do processo emancipatório, o novo município fica inteiramente na dependência das transferências intergovernamentais, principalmente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), “já que a circulação da riqueza é elementar e as transferências estaduais são tão menos importantes quanto menores forem as possibilidades de geração da riqueza localmente (Brito, 2004)”.

Nota-se que em ambos os casos relacionados aos fatores econômicos constituem-se na oferta de serviços públicos à população. Na realidade conforme destaca Noronha (1997), a oferta dos mesmos serve apenas como fachada nos processos de emancipação em curso, pois é verídico que ocorre uma melhoria na oferta de serviços públicos oferecidos em tão pouco tempo após a emancipação,

porém estes fatos são utilizados para mobilizar a população, pois são mais facilmente decodificados como algo a ser obtido através da emancipação.

Percebe-se que os fatores relacionados à emancipação política diferem de uma localidade para outra, não existe uma fórmula pronta de fatores condicionantes ou previamente estabelecidos, existe sim uma probabilidade de fatores a servirem como base que vão variar de acordo com a especificidade de cada local e que vão servir como base para o requerimento junto ao Estado, na forma de Projeto de Lei visando uma autonomia através da emancipação política.

3. O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS

3.1 Organização do distrito de Madre de Deus no ano de 1981

Como o presente estudo propõe-se a verificar a emancipação política do município de Madre de Deus e a sua implicação na urbanização local incidindo na oferta de serviços públicos à população, uma análise mais detalhada faz-se necessário conhecer a realidade antes da sua emancipação, quando o referido município, ainda na condição de distrito pertencia ao município de Salvador.

Inúmeras pesquisas foram realizadas visando a obtenção de informações que propusessem uma análise com uma maior riqueza de dados, porém a própria situação política da localidade, na condição de distrito, dificultou o acesso a tais informações, primeiramente fato este vinculado aos órgãos geradores de estatísticas que centralizam informações mais detalhadas nos municípios e recolhendo informações mais superficiais nos distritos, vilas e povoados, um fator que agrava a inexistência de dados mais detalhados é o fato da ausência de uma representatividade política e administrativa que propiciasse o levantamento e arquivamento de tais informações.

Relatadas as dificuldades para obtenção de dados para uma visão mais detalhada da situação do distrito antes da sua emancipação, o desenvolvimento deste sub-capítulo terá como base um documento elaborado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social (CDS), no ano de 1981 e que encontrava-se disponibilizado na Secretaria Municipal de Planejamento, Meio ambiente e Urbanismo (SEPLAM).

O documento mencionado é sobre um estudo de bairros do município de Salvador, dessa forma colocando o então distrito de Madre de Deus como parte integrante do mesmo, ao qual faz menção à forma com que a localidade estava organizada em todos os seus setores bem como a dificuldade encontrada pela população local e algumas das reivindicações na busca do atendimento das suas demandas. Vale destacar que como o documento é do ano de 1981, algumas

considerações deverão ser feitas acerca do contexto da época então analisada, ou seja, oito anos antes de sua emancipação, mas deve ser levado em conta, pois demonstra que a ausência de uma instituição da administração pública local, na forma de uma autonomia política, do poder político emanado pelo povo ocasiona problemas que possivelmente seriam resolvidos na presença da mesma.

Madre de Deus do Boqueirão, Ilha de Cururupeba, nome dado pelos índios Cururupebas, pertenceu aos jesuítas. Em 1584 foi arrendada aos lavradores sendo posteriormente denominada de Ilha de Madre de Deus, originada também do Santuário da Milagrosa Imagem da Madre de Deus de Lisboa. Madre de Deus já foi também integrante de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde a partir de 1696, passando a pertencer à cidade do Salvador em 1947. No ano de 1989 ocorreu a sua emancipação política, desmembrando-se de Salvador e passando a se constituir em município.

A ilha de Madre de Deus, no ano de 1981 além de pertencer ao município de Salvador, limita-se com o município de São Francisco do Conde e é ligada ao continente pela ponte de Suape. Distante de Salvador 63 Km seu acesso se dá por meio da rodovia BR 324, percorrendo 32 Km até o entroncamento da rodovia BA 522, estrada Candeias – Madre de Deus e a partir deste ponto percorre-se mais 31 Km até a sede do município.

De acordo com os dados informados pela CDS, a população da ilha no ano de 1981 era de 8.177 habitantes, ocupando uma área de 82,5 hectares e limitava-se com outras ilhas como; Bom Jesus, Maria Guarda, Ponta de Nossa Senhora e Paranama.

Em 1981, no dia 21 de fevereiro foi implantada a sede de bairro na ilha de Madre de Deus, que tinha como finalidade atuar como canal de comunicação entre a população local e a Prefeitura Municipal de Salvador no intuito de atender as principais reivindicações da população.

Dentre as principais atividades desenvolvidas pela sede de bairro era o levantamento da situação no que se referem à infra-estrutura, equipamentos comunitários e serviços, comércio, abastecimento, atendimento à comunidade nas suas reivindicações, bem como reuniões com líderes e moradores.

Para efeito de análise foram coligidos os dados de equipamentos de educação existentes no distrito de Madre de Deus no ano de 1981. Segundo o documento da CDS, para atender a pré-escola, alfabetização e o ensino

fundamental foram encontrados os seguintes equipamentos: 01 escola municipal, existente por convênio firmado entre o município e o Governo do Estado da Bahia, 02 escolas estaduais e 03 escolas particulares; no ensino fundamental não existia nenhum equipamento que atendesse à população do distrito, seja ele oferecido pelo município, Estado ou pelo setor privado. Essas escolas atendem cerca de 1.900 alunos.

Analisando as informações acima descritas percebe-se que há uma maior oferta de serviço de equipamentos de educação pelo setor privado e uma carência de equipamentos no ensino fundamental, uma vez que inexistente a oferta desse nível de ensino na localidade.

Os dados dos equipamentos educacionais citados podem ser melhor visualizados conforme tabela abaixo.

TABELA 3 – OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO NO DISTRITO DE MADRE DE DEUS NO ANO DE 1981

Oferta de Serviços Públicos		1981			
		Municipal	Estadual	Particular	Total
Educação	Pré-escola e Alfabetização*	01**	02	03	06
	Ensino Fundamental*				
	Ensino Médio	0	0	0	0

Fonte: Organizado por Carlos Sousa, com base em documento da CDS, 1981.

(*) No ano de 1981 os dados fornecidos pela CDS dão a entender que o ensino da pré-escola e alfabetização e o ensino fundamental eram prestados em uma mesma instituição de ensino, sem diferenciação diferentemente do que ocorre no ano de 1991 e 2000.

(**) Escola existente por convênio firmado entre o município de Salvador e o Governo do Estado da Bahia.

Dando seguimento à análise dos equipamentos público encontrados no distrito no ano de 1981, também foram identificados 07 equipamentos de saúde, a saber: 01 posto de saúde municipal, 01 maternidade particular, 02 consultórios dentários particulares, 01 posto de saúde (atendendo aos funcionários da Petrobrás), 01 clínica pediátrica particular e 01 laboratório de análises clínicas particular.

Com base nas informações acima relatadas, percebe-se que conforme ocorrido com os equipamentos de educação, o setor privado se encarrega de oferecer os serviços de saúde necessários à população, papel esse que deveria ser

prestado pelo poder público, com o oferecimento do serviço gratuito para a comunidade.

Analisando a infra-estrutura encontrada no distrito detectou-se que a maior parte das ruas eram asfaltadas e a iluminação pública abrangia praticamente toda a área do distrito, porém o principal problema encontrado refere-se ao abastecimento de água que era precário, com a água chegando muitas vezes ao domicílio uma vez por semana, e a inexistência de rede de drenagem para esgotamento secundário dos domicílios, que eram a céu aberto, em quintais, invadindo as residências por ocasião das chuvas.

No que se refere ao setor de abastecimento foram detectadas a existência de 04 supermercados, 02 padarias, 12 bares, 06 açougues, 15 quitandas, 18 armazéns e 01 posto da EBAL.

Mesmo com a existência de um importante agente econômico, como é o caso do TEMADRE, gerador de relevantes receitas como royalties, ISS, ICMS e IPTU, verifica-se que o distrito, ainda assim, apresenta deficiências na sua estrutura física, fato identificado pela ausência de drenagem de esgotos secundários e ineficácia no sistema de abastecimento de água e carências de serviços públicos como é o caso de uma instituição de ensino médio e instrumentos para estarem a serviço da comunidade, no caso de 01 ambulância para o posto de saúde municipal.

A deficiência na oferta de serviços públicos e a carência de uma melhor infra-estrutura dão início a um processo de insatisfação na população, vindo que mesmo existindo uma importante fonte geradora de recursos, os mesmos não retornam para o distrito incidindo em uma melhoria da qualidade de vida.

A partir da constatação acima mencionada é que se dá início ao processo de emancipação política do distrito de Madre de Deus, fato que será melhor exemplificado ao longo desse estudo.

3.2 O TEMADRE (Terminal Marítimo de Madre de Deus) e sua importância para Madre de Deus

Iniciado o estudo sobre a emancipação política de Madre de Deus e as suas implicações na urbanização local há de se destacar o importante papel no qual a chegada da Petrobrás e a instalação do TEMADRE no ano de 1956 termina por

configurar uma nova dinâmica em Madre de Deus tanto no aspecto econômico, como na configuração da superfície e na implicação da demografia, seja ela incidindo como fator de atração ou de expulsão da população.

Os aspectos a serem explicitados no decorrer deste sub-capítulo se encarregarão de explanar as causas do surgimento do terminal marítimo, a configuração da superfície após a chegada da Petrobrás com a instalação do terminal marítimo, a importância do TEMADRE na criação do município de Madre de Deus e a relação entre o poder público local, a população e a empresa.

No início da década de 1950, o quadro da matriz energética do Brasil não dispunha de oferta efetiva interna de petróleo que permitisse viabilizar as operações do parque industrial localizado no Centro-Sul. A esse problema aliava-se a insuficiência tecnológica das empresas nacionais para realizar as prospecções necessárias à identificação das jazidas em subsolo brasileiro.

A implantação da Petrobrás no ano de 1953 provocou um processo de atualização da estrutura social e produtiva na Bahia e, de forma radical, concentrou capitais no reduzido território da cidade de Salvador e do Recôncavo Baiano, situação que foi evidenciada posteriormente com a política de incentivos fiscais da SUDENE. A região passa da sua condição histórica de exportadora a importadora de capitais públicos e privados, nacionais e internacionais.

Atendendo às reivindicações contestatórias de cunho nacionalista e popular, o Governo Central termina por assumir a tarefa de prospectar, extrair e refinar o óleo bruto. A bacia sedimentar do Recôncavo Baiano foi o território escolhido para dar início à pesquisa sistemática, face aos indícios de ocorrência de reservas. Logo começa a exploração em 1954, a Refinaria Landolfo Alves (RLAM) é instalada na localidade de Mataripe, próxima a Salvador, e o seu abastecimento fica por conta do campo de Candeias que contribuía com 98,6% do fornecimento de petróleo bruto, o restante vinha dos campos de Paramirim do Vencimento, D. João, Aratu, Água Grande e Pedras.

No início do ano de 1955 a refinaria Landolfo Alves enfrenta um déficit na sua produção ocasionada por uma queda na produção do campo de exploração de Itaparica e se agravou mais ainda quando também foi constatada uma queda na produção de petróleo no campo de exploração de Candeias que supria com 98,6% de petróleo bruto a refinaria, esse déficit foi aumentando cada vez mais e os repasses efetuados por Candeias eram cada vez menores, dessa forma foi pensado

na necessidade de se processar petróleo importado, mas para tanto havia a necessidade de primeiramente adquirir um tanque para a estocagem do material, que foi adquirido rapidamente em Cubatão onde lá seria destinado também a receber petróleo importado.

Resolvido o problema da estocagem restava apenas encontrar o local onde seria instalado o tanque, nesse intervalo de tempo a ligação do oleoduto da refinaria até o campo de D.João foi concluída e o suprimento de óleo cru, melhorou até um certo limite, mesmo assim os trabalhos de instalação do tanque que veio de Cubatão se iniciou.

Inúmeras alternativas foram colocadas e discutidas, mas dentre as alternativas propostas, a instalação do tanque em Madre de Deus foi a que melhor atendeu as necessidades, porém havia duas possibilidades de locais onde os tanques poderiam ser instalados no distrito: onde atualmente é a fábrica de asfalto e onde hoje é o Mirim, um bairro de Madre de Deus. Optou-se pela segunda opção por possuir águas profundas próximas, sendo esta, ideal para operações como atracamento de navios petroleiros. As obras foram iniciadas e caminharam lentamente até a sua conclusão no ano de 1955.

Com a criação da Petrobrás (Lei 2004 de 02/10/53) o transporte por dutos foi intensificado com a construção dos oleodutos na Região de Produção da Bahia (RPBa), necessários ao escoamento do óleo dos novos campos de petróleo descobertos. Ao tempo em que as obras de instalação do tanque de estocagem seguiam celeremente, os campos recém descobertos de Catu e Mata de São João entraram em produção e o duto ligando o campo de Candeias à RLAM também foi concluída sua instalação, com isso estava liberado para a refinaria a transferência dos volumes desejados.

Com o nível de produção normalizado o tanque que foi instalado em Madre de Deus para servir como reservatório de petróleo importado passa a ser usado para estocar excedentes de óleo fato intensificado com a criação do duto Candeias-Madre de Deus, assim nasceu o TEMADRE concebido para estocar óleo importado e ao ficar pronto foi usado para exportar.

Com o passar dos anos algumas complementações e aperfeiçoamentos foram realizados, como construção do parque de armazenamento de produtos da refinaria, instalação de embarque desses derivados, píer de atracação de navios dentre outras melhorias.

O Terminal desde então é o principal ponto de escoamento da produção da Refinaria de Mataripe (RLAM), cujos derivados abastecem as regiões Norte e Nordeste do País, é superado apenas pelo terminal de São Sebastião, em São Paulo que possui maior capacidade instalada. O terminal de São Sebastião possui uma tancagem instalada com capacidade de armazenamento da ordem de 500.000 m³ de petróleo e derivados, álcool e GLP, opera cerca de 40 navios por mês movimentando um volume de um milhão de metros cúbicos de petróleo e derivados nas operações de carga e descarga.

Pelo porto de Madre de Deus passa a maior parte da nafta destinada ao Pólo Petroquímico de Camaçari, quase todo o petróleo consumido pela RLAM, que depois de transformado em derivados como diesel, gasolina, parafina, lubrificantes e combustível é devolvido ao Terminal e deste é transportado por meio de navios para as regiões Norte, Nordeste e, ocasionalmente, Sudeste do País. Parafina e Óleo combustível são exportados para Europa e EUA. Álcool da cana-de-açúcar é armazenado no Terminal e depois enviado para as companhias distribuidoras, que atendem aos estados da Bahia e Sergipe.

O Terminal também opera um oleoduto que mede cerca de 300 quilômetros de extensão, bombeando gasolina, diesel, álcool e GLP para as cidades de Itabuna e Jequié, no Recôncavo Sul da Bahia, que de lá são transportados para os consumidores do sul e o oeste da Bahia, norte do Espírito Santo e nordeste de Minas Gerais.

O Terminal além de possuir uma estação de carregamento de parafina e lubrificantes dispõe ainda de um sistema completo para prover a demanda de abastecimento dos navios que aportam em Salvador, através de barcaças, fornecendo qualquer tipo de MF (Marine Fuel Oil) e MGO (Marine Gas Oil) quando solicitado com antecedência, ou através de oleoduto no próprio Terminal.

Até a implantação do TEMADRE em 1956, a população habitante de Madre de Deus tinha na pesca, e nos serviços prestados sazonalmente aos veranistas, suas principais garantias de sobrevivência e de fontes de renda. O quadro se altera com a chegada da Petrobrás que, ao instalar seus complexos equipamentos de armazenamento, processamento e transporte de petróleo e derivados, deflagra um intenso processo de atração de trabalhadores migrantes.

Esse fenômeno provoca uma explosão demográfica na ilha e promove o rebaixamento do preço da terra e dos imóveis em virtude da proximidade insegura

às atividades da indústria petroleira, face aos riscos potenciais de ocorrência de acidentes e ao comprometimento ambiental negativo causado pela poluição atmosférica e pelos vazamentos de instalações e dutovias.

Atualmente a empresa que administra o TEMADRE é a Petrobrás Transporte S. A. – Transpetro que é uma subsidiária integral da Petrobrás e atende às atividades de transporte e armazenagem de petróleo e derivados, álcool e gás. A Transpetro foi criada em 12 de junho de 1998, em atendimento ao artigo 65, da Lei n.º 9.478/97, que reestruturou o setor de petróleo.

Observado os aspectos negativos deflagrados ao longo desse sub-capítulo, como rebaixamento do preço das terras dentre outros, uma vez que as instalações da Petrobrás ocupam cerca de 50% da superfície da ilha, é inegável a sua importância econômica para a localidade, como pode ser observado no mapa abaixo, delimitado pela cor cinza.

MAPA 1 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE MADRE DE DEUS



Fonte: Conder - Plano Diretor de Limpeza Urbana, 1994.

A população de Madre de Deus ao perceber a grandeza desses impostos arrecadados e não retornados para o distrito na forma de serviços públicos, uma vez que Madre de Deus pertencia a Salvador até o ano de 1989 e os impostos

arrecadados eram transferidos integralmente para a sede do município, começa então a deflagrar um sentimento emancipacionista.

A grandeza monetária dos recursos gerados pela localidade serão conhecidas e identificadas posteriormente no sub-capítulo que trata da análise pós-emancipação, mas apenas para uma breve análise, somente nos primeiros seis meses do ano de 2001, de acordo com informações recolhidas em matéria publicada no jornal Correio da Bahia, no caderno Aqui Salvador, do dia 01 de setembro de 2001 que tratava dos 45 anos do TEMADRE, a mesma contribuiu com mais de R\$ 1 milhão em ISS e IPTU e os repasses de royalties efetuados pela Petrobrás no ano de 2000 é o maior do Estado da Bahia com a quantia de R\$ 4.208.435,94 configurando assim a sua grandeza econômica e importância para a localidade.

Desse modo, observa-se que a partir da constatação que o distrito de Madre de Deus poderia usufruir de tais riquezas em benefício da população, ou seja, utilizando essa fonte geradora de recurso e transformando-os em serviços públicos à comunidade, a população local começa então a mobilizar-se juntamente com as forças políticas da localidade buscando de tal forma a sua emancipação política. É sobre essa mobilização da população e o processo de emancipação política de madre de Deus que trataremos no sub-capítulo a seguir.

3.3 Fatores resultantes na emancipação política de Madre de Deus e legislação pertinente.

Nos sub-capítulos anteriores elementos importantes foram explanados; a organização do distrito de Madre de Deus em 1981 e a atuação da Petrobrás na ilha em questão, através do TEMADRE, verificando a sua importância como fonte geradora de recursos (ICMS, Royalties, IPTU).

Conhecidos os processos acima descritos parte-se para uma outra análise que busca responder alguns questionamentos iniciais: Quais os fatores que incidiram na realização e mobilização para o processo emancipatório? Quais os atores envolvidos no processo? E finalizando, Quais as leis que davam fundamento ao processo de emancipação política municipal?

As respostas para tais questionamentos serão aqui descritas gradativamente e as mobilizações juntamente com as informações coletadas analisadas para que

assim, transforme-se em valiosos instrumentos para compreensão do estudo proposto.

A partir da década de 1950, com a exploração petrolífera na Bacia Sedimentar do Recôncavo, da Implantação da Refinaria Landulfo Alves (RLAM) e do TEMADRE, iniciou-se um processo que provocou drásticas alterações na dinâmica de toda a área em torno de Salvador, redefinindo o seu espaço urbano e estimulando um assentamento do contingente de força de trabalho não qualificada advinda principalmente do Norte e Nordeste do país.

Madre de Deus então adquire novas funções na divisão de trabalho na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Iniciou-se uma reestruturação da economia local em que foram atraídos para a ilha, prestadores de serviços e fornecedores portuários. Surgiram também novos fluxos interligando este município a Candeias, Camaçari, São Francisco do Conde e Dias D'Ávila. Foi incrementado o transporte de bens e mão-de-obra em que Madre de Deus tornou-se destino e origem de algumas novas demandas.

Estas novas atividades econômicas, que atraíram trabalhadores do campo, provocaram um forte processo de urbanização, como também os problemas a ele inerentes (favelização, infra-estrutura deficiente, baixo nível educacional, saúde pública precária, saneamento ineficiente, subemprego e desemprego).

Madre de Deus foi influenciada pelo desenvolvimento industrial supracitado, modificando a sua configuração urbana e passando a se constituir em um importante centro de serviços e apoio a indústria de petróleo.

Entretanto, percebe-se que até o ano de 1988 o distrito não auferia os benefícios da moderna economia industrial ao qual estava ligado diretamente, mesmo estando localizada entre a RLAM e o TEMADRE, fato este que é atribuído à sua situação institucional, onde Madre de Deus pertencia ao município de Salvador.

A ilha de Madre de Deus ainda que encravada em meio aos dutos, áreas de tancagem e empresas prestadoras de serviços, atende a uma quantidade de visitantes que vão à ilha para veranejar, graças a sua incontestável beleza natural.

Esses visitantes advindos principalmente de Salvador, em sua maioria eram políticos que vinham desfrutar das belezas naturais da ilha e é por meio dessas pessoas que se inicia o processo de emancipação política de Madre de Deus.

No ano de 1988, segundo depoimento do Sr. Alberto de Sena Argolo, que atualmente é Secretário de Governo do município de Madre de Deus e que

vivenciou o processo emancipatório em questão, a situação do distrito era de total carência de serviços públicos.

No que se refere à educação observa-se a existência de 02 escolas particulares, sendo que 01 atende da 1ª à 4ª série e outra que atende da 5ª série ao 3º ano do ensino médio e 04 escolas estaduais, sendo 03 atendendo da 1ª à 4ª série e 01 que servia aos alunos da 5ª à 8ª série. Dessa forma inexistiam no distrito escolas mantidas pelo município de Salvador.

No mesmo período, existia apenas 01 Centro de Saúde – Dr. Eduardo Bahiana Ribeiro, que servia toda à população e funcionava muito precariamente. Não foi verificada também a existência de qualquer tipo de assistência odontológica, seja ela particular ou pública.

Com relação à infra-estrutura existente na ilha a maior reclamação era quanto à falta de pavimentação, essa existente apenas na orla marítima, a drenagem dos esgotos secundários, praticamente inexistia, com estes correndo a céu aberto e expondo a população a doenças ocasionadas por ambientes insalubres.

Verificando todo o descaso de Salvador em atender as reivindicações da população em busca da melhoria da oferta de serviços públicos e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida que no ano de 1985 é que através do Projeto de Lei nº. 6327/85 foi requerido à emancipação política do distrito de Madre de Deus pelo Deputado Estadual Ernani Rocha, com apoio do morador Edmundo Antunes Pitangueiras e outros companheiros também moradores da localidade, porém por causas desconhecidas o projeto não obteve êxito.

No entanto, em 12 de abril de 1989 foi apresentado na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, para a Comissão Especial de Desenvolvimento Territorial, o Projeto de Lei nº. 7839/89 de autoria do Deputado Ernani Rocha, o mesmo que havia apresentado um projeto no ano de 1985 e que havia exercido o mandato de prefeito em São Sebastião do Passe além de possuir um apoio político consolidado em Madre de Deus. No distrito havia também uma movimentação da população para apoio ao Projeto de Lei, nos quais se destacavam novamente a presença do Sr. Edmundo Antunes Pitangueiras, que no ano de 1992 viria a torna-se prefeito do município, o Sr. Benigno, comerciante local, que viu o seu filho exercer durante 03 anos a legislatura de vereador, o Sr. Nilson Sales que tornou-se o primeiro presidente da Câmara de Vereadores, a Sra. Eranita de Brito Oliveira que é a prefeita atual, o Deputado Federal Rodolfo Queiroz , que veraneava na ilha e foi

candidato a prefeitura no ano de 1989, porém morreu a 01 mês da eleição. Outras pessoas que participaram das movimentações populares visando a emancipação da localidade posteriormente ocuparam cargos políticos no município.

Partindo da observação acima constata-se que o movimento de emancipação do distrito de Madre de Deus era essencialmente político, pois desfrutar do prestígio político e social do cargo de prefeito e/ou vereador é algo sempre bem visto para as lideranças políticas locais, que ao vislumbrarem a possibilidade de serem eles próprios os ocupantes da posição de mando localmente, dedicam-se a defesa e manutenção dos interesses políticos de outros agentes mais bem posicionados localmente; ou, de outra maneira, a motivação para a autonomia municipal surge também e com grande freqüência de rivalidades entre lideranças políticas locais (BRITO,2004).

Brito (2004), também sinaliza o fato de ainda existir interesses políticos distantes cujas demandas recaem na órbita estadual; são os deputados estaduais e federais, que assumem nas Assembléias Legislativas a defesa da emancipação do município de sua futura base eleitoral, fato esse identificado claramente no decorrer da emancipação política do município de Madre de Deus.

A legalidade do processo emancipatório de Madre de Deus, encontra-se baseado e contextualizado através da modificação ocorrida na Constituição de 1988, ao qual estabelecem novas diretrizes no que concerne à política reguladora de desmembramentos territoriais. O referido texto Constitucional em seu Art. 18, inciso 4º determina que:

“A criação, a Incorporação, a Fusão e o Desmembramento de municípios preservarão a continuidade e a unidade Histórico-Cultural do Meio Ambiente Urbano, far-se-ão por Lei Estadual obedecido os requisitos previstos em Lei Complementar Estadual e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.”

Visando atender as exigências estabelecidas na Constituição de 1988, o estado da Bahia decreta e publica primeiramente a Lei Complementar nº. 1 em 1989, substituída no ano seguinte pela necessidade de algumas alterações, pela Lei Complementar nº. 2 de 04 de maio de 1990 a qual estabelece os requisitos para a criação de municípios e distritos e dá outras providências.

A Lei Complementar nº. 2 de 04 de maio de 1990, estabelece os requisitos para a criação de municípios e distritos além de dar outras providências. Dentre os artigos inclusos na referida Lei, atenta-se para a importância do Art. 4º, que determina que nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, dos requisitos mínimos de continuidade territorial, unidade histórico-cultural do ambiente urbano e consulta plebicitária favorável, previstos na Constituição da República e, ainda os estabelecidos abaixo:

I - população estimada não inferior a 8.000 (oito mil) habitantes.

II - centro urbano já consolidado, com população estimada não inferior a 1.000 (Um mil) habitantes, com pelo menos duzentos prédios e dentre estes os que possam abrigar os serviços municipais.

III - eleitorado correspondente a, no mínimo, vinte por cento da população.

IV - arrecadação nos dois últimos exercícios, de impostos estaduais, por habitante não inferior a quatro décimos da média "Per Capita" alcançada pelo Estado no mesmo período, excluído do cálculo os dados correspondentes à Região Metropolitana de Salvador.

V - informações sobre as condições sócio-econômicas da área a ser desmembrada e do município de origem a ser auferida pela Comissão de Divisão Territorial da Assembléia Legislativa, com o deslocamento de seus membros às localidades interessadas.

Atendendo as exigências acima estabelecidas, o Projeto de Lei 7839/89 de autoria do Deputado Estadual Ernani Rocha é apresentado à Comissão de Divisão Territorial na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, porém em pesquisa realizada junto à instituição supracitada o referido projeto que se encontrava respaldado por conter dados recolhidos junto ao IBGE, TRE e Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, não traz tais informações anexadas ao mesmo. Segundo informações fornecidas pelo setor responsável pelo arquivamento desses Projetos de Lei esses dados podem ter sido perdidos antes de sua microfilmagem.

A inexistência de tais dados impossibilita a sua análise e exposição, porém não inviabiliza o referido Projeto de Lei, uma vez que fora apreciado na Assembléia Legislativa e posteriormente aprovado.

Juntamente ao Projeto de Lei 7839/89, atendendo ao Decreto Legislativo que autorizou a realização do Plebiscito nas Ilhas de Madre de Deus, encontra-se o resultado do Plebiscito, devidamente realizado pelo TRE no dia 08 de janeiro de

1989, através da Resolução nº. 2.029/88 apresentando os seguintes resultados conforme tabela abaixo:

TABELA 4 – RESULTADO DO PLEBISCITO PARA COMPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS

ILHAS	Nº ELEITORES	VOTANTES	SIM	NÃO	NULOS / BRANCOS
Madre de Deus	2.517	1.986	1.933	33	20
Maria da Guarda	114	78	76	1	1
Suape	333	258	255	1	2
Bom Jesus dos Passos	700	519	16	501	2
Paramana	239	219	11	208	—
Total	3.903	3.060	2.291	744	25

Fonte: Projeto de Lei 7839/85 da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia

Verificando a tabela acima com os resultados do plebiscito, observa-se que nas localidades de Madre de Deus, Maria da Guarda e Suape a manifestação popular foi favorável à emancipação, já nas localidades de Bom Jesus dos Passos e Paramana, ocorreu uma decisão majoritária pela não emancipação de Madre de Deus, ou seja, optando pela não inclusão quando da formação do novo município.

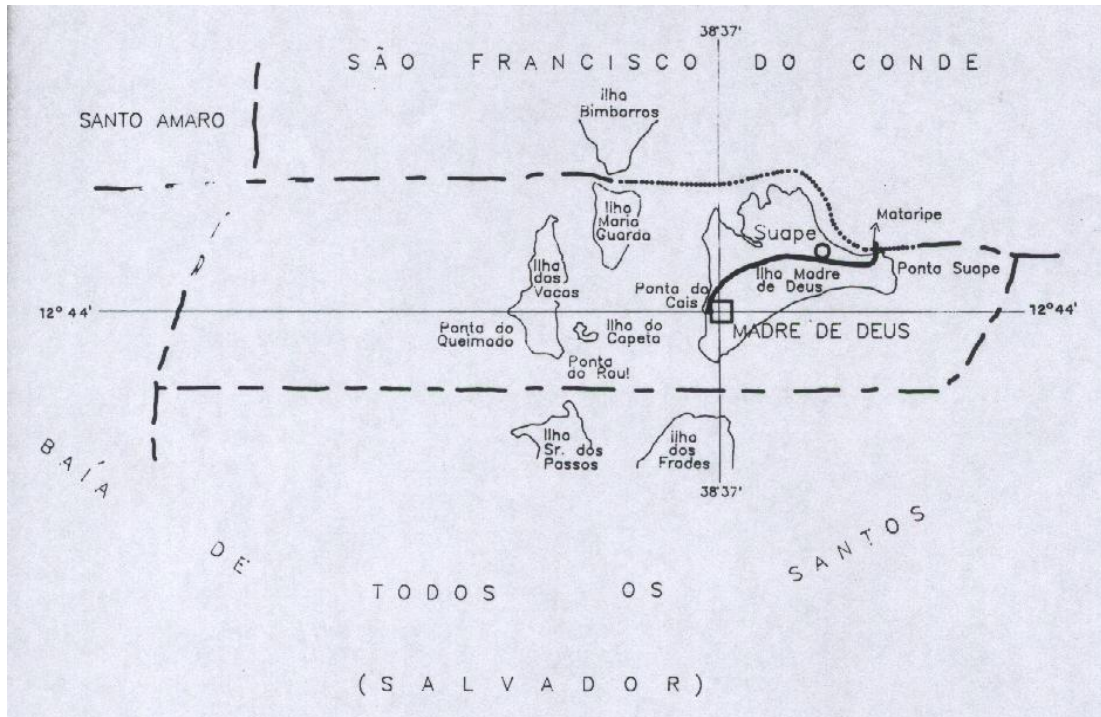
Após apreciação do Projeto de Lei e seguindo os resultados estabelecidos no Plebiscito, no dia 13 de junho de 1989, através da Lei 5.016, sancionada pelo então governador do estado, é criado o município de Madre de Deus desmembrado do município de Salvador.

Sendo assim, com a publicação da Lei 5.016 no Diário Oficial do Estado no dia 14 de junho de 1989, além de decretar a criação do município de Madre de Deus em seu Art. 1º, também estabelecem os seus limites conforme o Art. 2º, determinando que os limites com o município de São Francisco do Conde começam na foz do Rio Suape e sobe por ele até a sua nascente, daí em reta na direção oeste, passando pelo canal que separa as ilhas Bimbarra e das Vacas até a Baía de Todos os Santos. Já o limite com a Baía de Todos os Santos começa a partir do canal que separa as ilhas Bimbarra e das Vacas, seguindo pela baía de Todos os Santos, por oeste, à ilha das Vacas até encontrar o canal de madre de Deus, que separa o continente das ilhas de Bom Jesus dos Passos e dos Frades, seguindo

para leste, pelo canal de Madre de Deus, contornando a linha de praia do continente até encontrar a foz do Rio Suape.

Os limites acima descritos são identificados no mapa abaixo conforme delimitação das linhas tracejadas.

MAPA 2-LIMITES DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS



Fonte: Centro de Estatísticas e Informações (CEI), 1994.

A eleição para escolha do novo prefeito ocorreu no dia 15 de novembro de 1989, sendo o primeiro prefeito eleito pelo povo Paulo Queiroz que assumiu o mandato em 1º de janeiro de 1990, assim como a composição da Câmara de vereadores que se processou da mesma forma.

Analisando os fatores que levaram a emancipação política de Madre de Deus e tendo como referência para tal análise o estudo realizado por Noronha (1997), concluindo que há pelo menos quatro fatores determinantes para o processo de emancipação política a saber: econômico por estagnação e dinâmico, administrativo e político, conclui-se que os fatores responsáveis e inseridos no processo de emancipação política da localidade em questão deve-se a existência de 02 fatores principais : o econômico e o político.

O primeiro como já visto no decorrer do estudo deve-se pela presença da Petrobrás e em especial nas atividades desenvolvidas pelo TEMADRE, atuando no

transporte, armazenagem e distribuição de petróleo e seus derivados. Desse modo a problemática surge a partir da observação do quantitativo de recursos gerados principalmente através de royalties e ICMS, pela posição institucional, os recursos eram repassados para o município de Salvador e este não repassava para o distrito tais recursos na forma de serviços públicos, ocasionando assim uma insatisfação generalizada, face às deficiências e carências encontradas pela população local.

O outro fator determinante a ser observado é o político, inicialmente por Madre de Deus se tratar de uma localidade onde muitos políticos veraneavam, existia o fato de alguns possuírem uma base eleitoral consolidada, outros na busca do prestígio e conseqüente usufruto do poder na vida pública política, constituição de “cabides” eleitorais, dentre outros instrumentos facilitadores inerentes ao poder público.

Desse modo conclui-se que os fatores que levaram à emancipação do distrito de Madre de Deus aqui foram expostos bem como os agentes envolvidos, contudo a viabilidade da emancipação e quais as modificações que ela trouxe para a população local serão explanados no sub-capítulo a seguir que trata da análise pós-emancipação.

3.4. Madre de Deus: Uma análise pós-emancipação.

Compreendido os fatores resultantes na emancipação política de Madre de Deus, o TEMADRE e a sua importância para a população local e como parâmetro para estudo a organização do então distrito de Madre de Deus no ano de 1981, obtêm-se objetos necessários para a formulação de fundamentos para análise do processo pós emancipatório. Para tanto no decorrer desse sub-capítulo serão apresentados dados que expressam com fidelidade a importância da emancipação política e o reflexo da mesma não somente para a população local, como também para a população circunvizinha.

A análise proposta tem como finalidade identificar a oferta de serviços públicos à população (educação, saúde e infra-estrutura), as fontes de recursos do município e o impacto gerado na qualidade de vida.

Após a conclusão do processo emancipatório em Madre de Deus e o estabelecimento dos seus limites municipais convêm inicialmente informar o seu posicionamento geográfico dessa forma estabelecendo a sua visualização prévia.

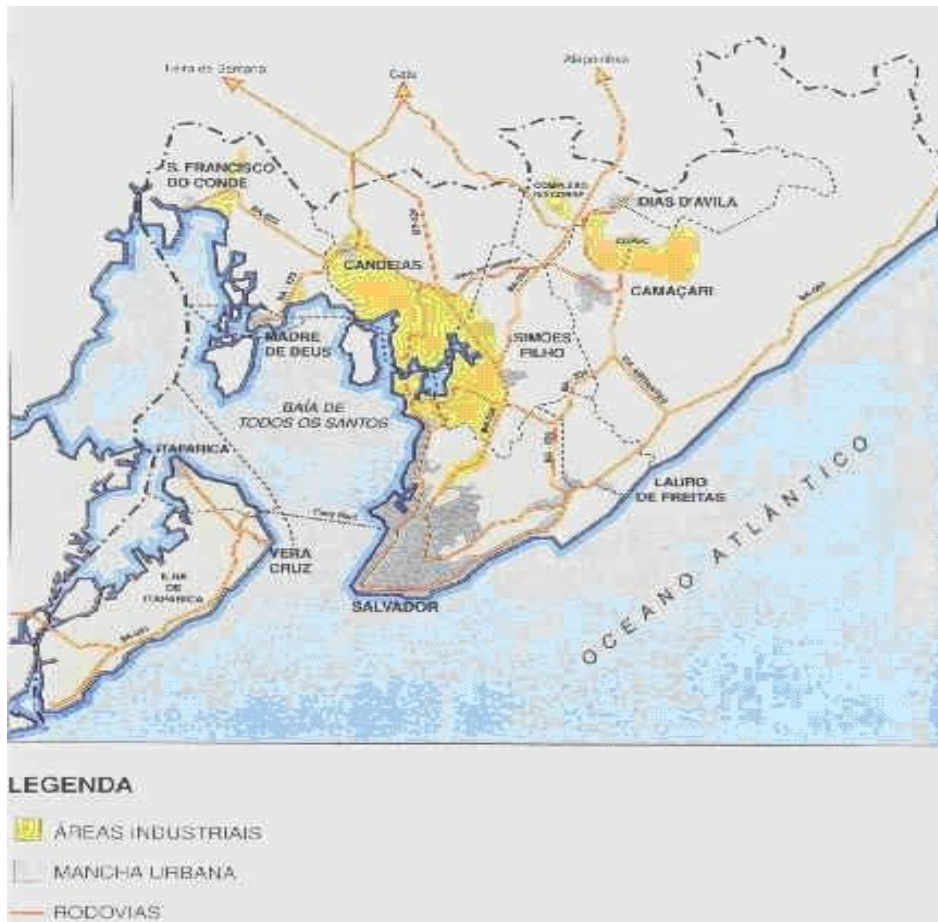
O município de Madre de Deus que é o menor do estado da Bahia com 11,2 Km², está inserido na RMS (ver mapa 3). De acordo com censo realizado pelo IBGE no ano de 2000, sua população é de 12.036 habitantes. Justamente por seu tamanho e ainda as instalações da Petrobrás ocuparem 50% da área mencionada, possui uma densidade demográfica de 2.149 hab/km² o que é considerado muito alta.

MAPA 3 – POSICIONAMENTO GEOGRÁFICO DE MADRE DE DEUS



Fonte: IBGE, 2000.

MAPA 4 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS NA RMS



Fonte: IBGE, 2000.

3.4.1 – Recursos: suas fontes, evoluções gradativas e atividades econômicas desenvolvidas no município.

Segundo Cigollini (1999), a emancipação política não proporciona somente acesso mais fácil aos recursos, possibilita também uma representação da localidade nos outros níveis de governo.

Cabe aqui identificar os recursos que passaram a fazer parte do município de Madre de Deus. São estes que em suma possibilitarão qualquer avanço ou melhorias nos serviços públicos oferecidos à população, não que as disponibilidades de tais recursos sejam preponderantes para aplicação dos mesmos junto à população, pois sendo os serviços públicos de direito garantidos pela Constituição Federal a sua oferta fica a cargo da vontade política ou dos ideais e metas estabelecidos pelos governantes locais.

Brito (2004) diante do exposto afirma que o motivo da municipalidade não atender algumas demandas da população deve-se ao fato de haver interferências de várias naturezas, que provocam a postergação dos investimentos, seja por razão de certo empreendimento não fazer parte do projeto político-administrativo do governante, por motivos de insuficiência orçamentária e/ou por mau uso do dinheiro público.

Verificando as receitas do município de Madre de Deus no ano de 1997, obtivê-se os seguintes resultados:

TABELA 5 - RECEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS EM 1997

Discriminação	Valor (U\$)	Valor (R\$)	PARTICIPAÇÃO SOBRE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
1.Receita Orçamentária	24.579.810,86	26.511.784,00	100,00
1.1 Receita Corrente	24.574.266,64	26.505.804,00	99,97
<u>Receita Própria</u>	<u>1.319.363,99</u>	<u>1.423.066,00</u>	<u>5,37</u>
ISS	759.781,19	819.500,00	3,09
IPTU	190.964,21	205.974,00	0,78
ITIV	193,76	209,00	
TAXAS	28.557,38	30.802,00	0,12
<u>Transferências</u>	<u>22.619.070,09</u>	<u>24.396.929,00</u>	<u>92,02</u>
ICMS	18.622.457,81	20.086.183,00	75,76
IPVA			
FPM	1.423.047,46	1.534.899,00	5,79
<u>Receita Patrimonial</u>	<u>73.934,73</u>	<u>79.746,00</u>	<u>0,30</u>
<u>Receita de Serviços</u>	<u>167.540,33</u>	<u>180.709,00</u>	<u>0,68</u>
<u>Outras Receitas Correntes</u>	<u>393.428,51</u>	<u>424.352,00</u>	<u>1,60</u>
1.2 Receita de Capital	5.460,78	5.890,00	0,02

Fonte: Prefeitura Municipal de Madre de Deus, 1998.

De acordo com a tabela acima percebe-se que a maior parte dos recursos do município é oriunda das transferências inter-governamentais, representando 92,02% do total arrecadado. Desse percentual, 75,76% corresponde ao repasses de ICMS, obtidos através do transporte de petróleo e mais especificamente e com uma importância significativa, o transporte de NAFTA para o Complexo Petroquímico de Camaçari (COPEC).

Pode-se também estabelecer através das informações fornecidas pela tabela acima o valor da arrecadação municipal U\$ 1.319.363,99 (5,37%), muito pouco se comparado aos valores das transferências governamentais. Se, de um lado o município mostra uma excelente arrecadação proveniente de repasses efetuados

pelas esferas federais e estaduais, por outro mostra uma deficiência de arrecadação local, mostrando a forte dependência de recursos das esferas superiores.

Já no balanço referente ao exercício de 2000, a prefeitura municipal de Madre de Deus, registrou um superávit absoluto de R\$ 2.067.952,53 (U\$ 1.130.832,02) quantia essa, que representa aproximadamente 8% do total arrecadado de uma receita de R\$ 26.253.972,49 (U\$ 14.356.631,75). No mesmo ano, os elementos de despesa configuraram o valor de R\$ 24.186.019,96 (U\$ 13.225.799,02).

A maior fonte da receita municipal são as transferências intergovernamentais que representam 72% do total. Desse valor, as transferências do estado correspondem em 56% com o ICMS contribuindo com R\$14.258.944,66 (U\$ 7.797.312,11) 76% do subtotal, um valor inferior em 25% ao previsto no orçamento. A participação municipal nos recursos advindos do FPM, como se pode imaginar, é bem reduzida face à pequena dimensão da sua população residente. A receita decorrente dos royalties do petróleo não é constante, varia no tempo, de acordo com as alterações quantitativas na extração, no refino e na distribuição do óleo bruto.

As transferências da União perfazem um aporte de R\$ 3.941.232,43 (U\$ 2.155.209,94). Esse valor embora represente 15% do total da receita, foi inferior em 28% às expectativas orçadas de R\$ 5.535.000,00 (U\$ 3.026.740,30), para o mesmo exercício. O oposto ocorreu com os royalties do petróleo que com um aporte de R\$ 4.208.435,94 (U\$ 2.301.326,59), respondeu por 16% da receita total, mais que o dobro da estimativa orçamentária de apenas R\$ 1.980.000,00 (U\$ 1.082.736,37).

As receitas provenientes de tributos locais perfizeram o valor de R\$ 2.327.893,81 (U\$ 1.272.977,42), 8,86% do total. Desse subtotal, 43,6% refere-se às cobranças do ISS, responsável por uma receita de R\$ 1.014.326,62 (U\$ 554.670,87), seguido pelo IPTU, que com a taxa de 35,3%, representou uma arrecadação de R\$ 822.499,80 (U\$ 449.772,95). O desempenho geral da arrecadação tributária foi inferior ao orçado o que se revelou também com o IPTU e o ISS. As efetivas arrecadações desses tributos representaram apenas 56,2% do valor estimado nas receitas orçadas. O desempenho do ISS foi inferior 13% ao previsto e o do IPTU representou apenas 51% do valor orçado, resultados que apontam para a necessidade de se ampliar a eficácia das formas de arrecadação.

Mesmo os níveis de arrecadação municipal, na forma de impostos, taxas e contribuições se mostrarem com valores inferiores aos repassados pelo Estado e União, através de transferências governamentais e repasses, eles se encontram

dentro da média nacional dos pequenos municípios brasileiros girando em torno de 4% a 7%. Desse modo mostra-se que não se trata de um problema isolado e sim de uma deficiência nacional da concentração de tributos nas esferas federal e estadual.

A arrecadação referente aos royalties não é fixa, variando constantemente de acordo com as atividades desenvolvidas pelo TEMADRE. Desse modo através das informações obtidas junto à ANP, instituída pela Lei 9.478/1997 e regulamentada pelo Decreto 2.705/1998, que passou a distribuir os royalties a partir de novembro de 1998 ¹ observa-se os repasses efetuados ao município de Madre de Deus referentes ao ano de 2000 até 2004.

TABELA 6 - ROYALTIES REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS DE 2000 A 2004

Ano	Valor	
	R\$	U\$
2000	4.208.435,94	2.312.327,43
2001	5.975.915,34	2.542.942,69
2002	2.701.934,01	948.047,02
2003	2.286.473,91	822.472,62
2004	2.973.528,56	1.018.331,69

Fonte: Agência Nacional de Petróleo

Observando tais dados percebe-se que além do município de Madre de Deus constituir naquele que recebe a maior quantidade de royalties pela Petrobrás no estado da Bahia, o mesmo ainda recebe aproximadamente 20% sobre o total de repasses efetuados no estado.

Os municípios que mais se aproximam desse valor é Pojuca que recebe aproximadamente 17% do total repassado, seguido de perto por São Francisco do Conde com 16%, onde se encontra instalada a RLAM, em seguida, Esplanada com cerca de 8%, Candeias e São Sebastião do Passe com 6% e Alagoinhas com 5%. Vale ressaltar que os percentuais anteriormente citados são apenas valores aproximados, portanto sujeitos a alteração.

De extrema importância para Madre Deus, também nota-se uma excelente fonte de repasses, o ICMS. Para verificar o dimensionamento do ICMS recebido pelo município de Madre de Deus analisemos a tabela a seguir que contém as cotas de IPI, IPVA e ICMS distribuídos no estado da Bahia no ano de 2000.

¹ Antes de novembro de 1988, os royalties eram calculados e repassados pela Petrobrás.

TABELA 7 - DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI E IPVA NO ESTADO DA BAHIA NO ANO DE 1999.

Municípios	ICMS (R\$)	IPI (R\$)	IPVA (R\$)	Total (R\$)
Porto Seguro	3.802.591,06	89.300,63	269.647,47	4.161.539,16
Pojuca	5.234.023,78	122.916,63	41.873,34	5.398.813,75
Alagoinhas	7.935.980,50	186.369,80	388.303,00	8.510.653,30
Jequié	8.965.422,07	210.545,40	500.103,19	9.676.070,66
Mucuri	11.451.555,31	268.930,11	40.566,19	11.761.051,61
Lauro de Freitas	12.107.164,74	284.326,56	610.494,58	13.001.985,88
Vitória da Conquista	12.254.321,43	287.782,38	1.456.154,79	13.998.258,60
Dias D'Ávila	13.123.415,55	308.192,36	92.103,93	13.523.711,84
Madre de Deus	14.258.944,66	334.859,29	19.227,94	14.613.031,89
Juazeiro	15.345.639,77	360.379,40	556.467,99	16.262.487,16
Ilhéus	16.104.343,09	378.196,89	383.592,23	16.866.132,21
Itabuna	17.869.287,20	419.645,15	846.858,52	19.135.790,87
Candeias	19.185.557,90	450.556,63	168.652,01	19.804.766,54
Paulo Afonso	20.038.841,89	470.595,27	420.951,38	20.930.388,54
Barreiras	21.721.741,27	510.116,76	577.897,63	22.809.755,66
Simões Filho	25.928.942,86	608.919,37	270.554,09	26.808.416,32
Feira de Santana	32.641.268,68	766.552,67	2.276.716,49	35.684.537,84
São Francisco do Conde	37.327.922,18	876.614,79	19.287,79	38.223.824,76
Camaçari	117.729.236,77	2.764.771,82	393.454,24	120.887.462,83
Estado da Bahia	935.515.794,62	21.969.798,86	34.202.793,24	991.688.386,72

Fonte: SEI

Percebe-se, ao verificar os dados acima, que o município de Madre de Deus possui um repasse de ICMS, IPI e IPVA maior que importantes centros econômicos do estado da Bahia.

Municípios como Lauro de Freitas que atualmente abriga a classe média e a alta que se deslocou de Salvador se refugiando na cidade por motivos que aqui não cabem explicar, Porto Seguro, importante pólo turístico, Dias D'Ávila que possui importantes indústrias, além de Pojuca que se beneficia das riquezas oriundas da extração de petróleo e seus derivados. Ainda assim, Madre de Deus possui um repasse, dos referidos impostos, com valores próximos a de outros municípios de extrema importância no cenário econômico do estado da Bahia, como Juazeiro, Ilhéus, Itabuna e Paulo Afonso.

Analisando a população residente em Madre de Deus e a sua extensão superficial, os valores repassados ao município transgridem a lógica, uma vez que quanto maior a população de uma localidade, maior a quantidade de ICMS arrecadado, ressaltando a sua importância, grandeza e magnitude.

A importância dos recursos acima descritos para o município o colocou em situação privilegiada perante os municípios pertencentes ao estado da Bahia, para tanto basta observar que dentre os 417 municípios, Madre de Deus ocupa o 80º lugar no Índice de Desenvolvimento Econômico (IDE), segundo a SEI no ano de 2000.

O dado acima pode parecer insignificante, porém deve-se levar em conta que o município possui uma pequena extensão superficial, havendo carência de espaços tanto para expansão do município, quanto de atividades econômicas que não sejam as desenvolvidas pela Petrobrás.

Aliado a isso também está o baixo nível educacional da população que em média possui apenas o nível primário, sendo assim, na falta de profissionais qualificados no município para atuarem na Petrobrás a mesma absorve apenas 2% da população local para os setores que não precisam de mão-de-obra especializada.

Madre de Deus, como os outros municípios situados no entorno da Baía de Todos os Santos, apresenta um forte potencial para o desenvolvimento de atividade pesqueira. As águas da Baía de Todos os Santos são tecnicamente propícias à pesca artesanal e em particularmente a mariscagem.

Segundo levantamentos realizados pela Bahia Pesca em 1994, Madre de Deus apresentou uma produção mensal de 145.073 kg de peixes, crustáceos e moluscos, correspondendo a 2,5 da produção total do estado. De acordo com dados ainda desse levantamento existiam no mesmo ano em Madre de Deus 660 pescadores e 530 marisqueiros.

A produção do pescado que era destinada a abastecer Candeias, Santo Amaro, São Sebastião do Passe, São Francisco do Conde, durante muito tempo ficou ameaçada devido aos constantes vazamentos das instalações da Petrobrás que muitas vezes derramavam óleo e outros produtos derivados do petróleo nas águas da Baía de Todos os Santos, problema este contornado posteriormente com a entrada da referida empresa em programas de qualidade ISSO, gerenciando de forma mais equilibrada os seus produtos e evitando acidentes e danos ambientais.

A aplicação dos recursos obtidos pelo município de Madre de Deus nos serviços públicos coletivos serão objeto de apreciação e visualização nos sub-capítulos a seguir.

3.4.2 – Setor Educacional

Os dados aqui apresentados mostram como se desenvolveu o setor de educação no município antes mesmo de sua emancipação até os dias atuais, portanto vale ressaltar que o processo evolutivo dos equipamentos de educação no município não ocorre de maneira imediata e sim de uma forma gradual e consistente a ponto de atualmente o município se tornar referência em educação no estado da Bahia, com uma importante infra-estrutura atendendo não somente à população local como também a de localidades circunvizinhas que buscam os serviços oferecidos em Madre de Deus.

Para efeito de análise, foram coligidos dados sobre a oferta de serviços de educação no município de Madre Deus antes e depois de sua emancipação política. Com a finalidade de obter informações mais fidedignas utilizamos como base o ano de 2000, conforme dados fornecidos pelo IBGE, em censo realizado.

De acordo com o censo foram identificados atualmente os seguintes equipamentos educacionais: na Educação Infantil e Alfabetização foram encontrados 05 equipamentos, dos quais 03 são Municipais e 02 são Particulares; no Ensino Fundamental 9 equipamentos, dos quais 02 são Estaduais, 05 são Municipais e 02 são particulares; no Ensino Médio foram encontrados 02 equipamentos do qual, 01 pertence ao Estado e 01 pertence ao município.

Em 1991, dois anos após a sua emancipação foram coligidos os seguintes dados sobre equipamentos educacionais conforme dados obtidos junto ao IBGE no censo realizado em 1991: Na educação infantil e alfabetização foram encontrados 6 equipamentos dos quais 02 pertenciam a rede municipal, 03 a rede Estadual e 01 pertencia a rede particular; no Ensino Fundamental 08 equipamentos, sendo 03 pertencentes ao município, 04 ao Estado e apenas 01 pertencente a rede particular; no Ensino Médio apenas foi encontrado 01 equipamento pertencente ao município.

No ano de 1981, portanto antes de sua emancipação, conforme dados pesquisados junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Urbanismo (SEPLAM) em documento elaborado pela Coordenação de Desenvolvimento Social (CDS) sobre informações sistematizadas de bairros de baixa renda no município de Salvador no ano de 1981, nessa época o então Distrito de Madre de Deus pertencia ao município de Salvador, foram listados os seguintes equipamentos educacionais: 02 Escolas Estaduais de 1º Grau, 01 Escola Estadual

em convênio Estado da Bahia e Município de Salvador e 03 Escolas Particulares, não dispendo na época de equipamentos educacionais para o Ensino Médio.

A população no ano de 1981, conforme estimativa feita pela CDS era de 8.177 habitantes, em 1991 era de 9.190 habitantes e em 2000, conforme dados censitários do IBGE era de 12.036 habitantes. Os dados dos equipamentos educacionais citados podem ser melhor visualizados conforme tabela abaixo.

TABELA 8 - EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS ANTES E DEPOIS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

Oferta de Serviços Públicos		Período											
		1981				1991				2000			
		Municipal	Estadual	Particular	Total	Municipal	Estadual	Particular	Total	Municipal	Estadual	Particular	Total
Educação	Pré-escola e Alfabetização*					2	3	1	6	3	0	2	5
	Ensino Fundamental *	1**	2	3	6	3	4	1	8	5	2	2	9
	Ensino Médio	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	2

Fonte: organizado por Carlos Sousa, com base no censo IBGE 1991 e 2000 e documento da CDS do ano de 1981, disponibilizado na SEPLAM.

(*) No ano de 1981 os dados fornecidos pela CDS dão a entender que o ensino da pré-escola e alfabetização e o ensino fundamental eram prestados em uma mesma instituição de ensino, sem diferenciação diferentemente do que ocorre no ano de 1991 e 2000.

(**) Escola existente por convênio firmado entre o município de Salvador e o Governo do Estado da Bahia.

No ano de 1981 o número de alunos matriculados era de 1.900, já no ano de 1991 esse número sobe para 3.473 alunos, esse valor permanece o mesmo no ano de 1997, já no ano de 1998 esse valor sobe para 5.704 alunos matriculados, passando em seguida para 5.840 e no ano de 2005 com a quantia de 6000 alunos matriculados nas instituições de ensino do município de Madre de Deus.

Esse crescimento de matrículas não se deve, portanto ao crescimento da população residente do município, uma vez que as taxas de crescimento populacional que estão em torno de 3,17%, compreendido entre o período de 1991 a 2000, não superam as taxas de crescimento das matrículas ao longo dos anos.

Há dessa forma dois pontos importantes a serem analisados: o primeiro deve-se ao quantitativo de escolas municipais incrementadas no município ao longo dos anos o segundo, como conseqüência do primeiro deve-se a qualidade e a

gratuidade de tais serviços atraindo a população de municípios vizinhos como Candeias, São Francisco do Conde e até mesmo Salvador (Paranama).

Conforme tabela 8, o quadro de escolas existentes no distrito de Madre de Deus no ano de 1981 era composto em sua maioria por escolas particulares. Logo depois da sua emancipação novas obras foram surgindo no município: urbanização e saneamento básico e com elas a criação de escolas municipais como: Pequeno Príncipe no Suape, Durvalina Pitangueira no Apicum, A escola municipal de Maria Guarda no distrito de Maria Guarda, Escola Deijair Pinheiro e a Escola Nossa Senhora de Madre de Deus localizada no bairro de Nova, além da manutenção da Biblioteca Municipal Rodolfo de Queiroz.

Os anos se passaram e em 1996 foi eleita a prefeita Carmem Gandarela que inaugurou mais 02 escolas modelo; Escola Luiz Eduardo Magalhães e a Escola Antônio Carlos Magalhães inaugurada em pouco tempo no bairro de Suape e a construção de mais uma biblioteca municipal. Recentemente foi inaugurada a Escola Municipal Magalhães Neto que atende o ensino fundamental.

Percebe-se com isso a estruturação dos equipamentos educacionais em Madre de Deus ao longo dos anos e como consequência de tal fato está o desaparecimento de instituições privadas de ensino na ilha, com o município e o Estado suprindo todas as necessidades da população, salvo raros casos de equipamentos direcionados ao ensino pré-escolar e fundamental que são encontrados no setor privado.

Atualmente o município conta com 06 escolas de ensino fundamental e 01 do ensino médio que são estruturadas com psicólogos, acesso para deficientes físicos através de elevadores, no caso da Escola Municipal Magalhães Neto, servindo de referência para todo o estado da Bahia. Além da estrutura acima citada a Prefeitura ainda fornece todo o fardamento (meia, tênis, camisa calça, capa de chuva) e instrumentos necessários para a prática das atividades educacionais (mochilas, cadernos, livros, lápis, caneta, borracha e outros). Há ainda a existência de 03 ônibus que são exclusivos para o transporte dos estudantes de sua casa até a escola e fazendo o caminho inverso posteriormente.

Com a qualidade do ensino prestada, conforme Índice de Desenvolvimento Humano em Educação no ano de 2000 (ver quadro 3) verifica-se que a busca pelo ensino oferecido no município vem aumentando gradativamente. De acordo com informações recolhidas junto a Prefeitura Municipal de Madre de Deus, dos alunos

matriculados no ano de 2005, aproximadamente 15% não residem no município (aproximadamente 1.000 alunos), portanto se deslocam para o mesmo na possibilidade de obter os serviços prestados.

As unidades municipais apoiam as escolas estaduais e trabalham de forma integrada junto com as unidades de Saúde, contando com classes especiais destinadas a indivíduos surdos e mudos (18 alunos) e providenciam transporte para deficientes físicos. Encontra-se em fase de implantação uma experiência de ensino em regime integral na Escola Piloto Maria Guarda, localizada na ilha do mesmo nome. O município tem investido também na promoção da auto-estima dos professores, através da melhoria da capacitação, com treinamentos feitos pelo Estado através do Instituto Anísio Teixeira.

De tal modo, o município possui o 2º melhor Índice de Desenvolvimento Humano em Educação no ano de 2000, com 0,889, sabendo que o máximo que um município pode obter é 1,0 estabelecendo assim, ensino de ótima qualidade. O município que possui o melhor índice acima referido no estado da Bahia é Salvador com 0,924.

QUADRO 3 - MAIORES INDÍCES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL-EDUCAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA EM 2000.

Município	IDH-MunicipalEducação (2000)
Salvador	0,924
Madre de Deus	0,889
Simões Filho	0,887
Lauro de Freitas	0,881
Dias d'Ávila	0,875
Camaçari	0,873
Alagoinhas	0,873
Catu	0,87
Candeias	0,866
São Francisco do Conde	0,863
Itaparica	0,861
Feira de Santana	0,861
Salinas da Margarida	0,86
Pojuca	0,85
Itabuna	0,848

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000

Portanto, tomando como base à análise dos índices acima relacionados constata-se que os mesmos, são apenas reflexos de tantos outros como a queda na taxa de analfabetismo, passando de 18,6% em 1991 para 11,1% em 2000, configurando assim em uma das menores taxas de analfabetismo do estado da Bahia, aliado a tal informação também está a taxa de alfabetização que era de 84,16% em 1991 passando para 91,27 no ano de 2000. Este índice é intensificado pela taxa bruta de freqüência à escola que no ano de 1991 era de 73,86% e no ano de 2000 alcançou importante 84,29% de freqüência nas escolas.

Os dados de educação foram mostrados e com ele a certeza de que toda essa mudança ocorreu a partir da emancipação de Madre de Deus. Cabe agora fazer a seguir a mesma análise dos equipamentos de saúde e sua evolução no município em questão.

3.4.3 – Setor de Saúde

A análise dos equipamentos de saúde existentes no então distrito de Madre de Deus e sua evolução após o processo emancipatório até os dias atuais seguirão a mesma lógica estabelecida na análise dos equipamentos de educação e serão ainda mais sintéticas limitando-se apenas ao quantitativo de profissionais e estabelecimentos existentes.

Conforme verificamos na análise feita no antigo distrito de Madre de Deus no ano de 1981, foi detectada a existência dos seguintes equipamentos:

- 01 posto de saúde municipal
- 01 maternidade particular
- 02 gabinetes dentários particulares
- 01 posto de saúde (funcionários da Petrobras)
- 01 clínica pediátrica particular
- 01 laboratório de análises clínicas particular

Verifica-se nesse período uma predominância de equipamentos particulares, que em suma deveriam tais serviços, serem prestados pelo município de Salvador.

Com o advento da emancipação política, o município de Madre de Deus que era totalmente precário no atendimento as demandas por serviços de saúde passa a contar no ano de 1991, portanto após a sua emancipação com 04 equipamentos públicos: 02 postos de saúde, 01 centro de saúde e 01 Policlínica.

Já no ano de 1997 há uma perda de 01 equipamento de saúde pública em relação ao ano de 1991, porém ocorre um incremento de profissionais, com uma maior oferta dos serviços prestados.

No ano de 2005, o que podemos observar é o desaparecimento de equipamentos particulares de saúde em Madre de Deus, portanto o município passa a gerir a maior parte das carências e demandas da população local. Os dados descritos acima podem ser melhor visualizados conforme a tabela a seguir.

TABELA 9 - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PARTICULARES EXISTENTES EM MADRE DE DEUS NOS ANOS DE 1991, 1997 E 2005.

Ano	Estabelecimento						Total
	Público			Particular			
	Posto	Centro	PAM e POL 1	Hospital	PAM e POL 1	Hospital	
1991	2	1	1	0	1	0	5
1997	2	1	0	0	2	0	5
2005	4	0	0	1	0	0	5

Fonte: Elaborado por Carlos Sousa com base no IBGE, 1997 e 2002 e SEI 1991.

(1) PAM - Posto de Atendimento Médico

POL - Policlínica

Atualmente o sistema de saúde do município trabalha na prevenção, vigilância epidemiológica e sanitária, e no controle de endemias e zoonoses. O município foi dividido em 24 áreas homogêneas de saúde, com um módulo de atendimento de 150 famílias cada.

A cidade de Madre de Deus tem quatro macro-áreas de atendimento pelo Plano de Saúde da Família (PSF). Agentes comunitários, em número de 24, estabelecem a ponte operacional e cotidiana entre as 04 Unidades de Saúde da Família existentes atualmente e as comunidades municipais. Existe ainda 02 ambulâncias e 01 UTI Móvel, para servir à população em eventuais necessidades.

A construção do Hospital Municipal realizada com recurso federal e contrapartida local teve a sua concepção original revista e adequada aos requisitos

de um hospital básico de baixa complexidade técnica, mais ajustado à realidade e às demandas do município. Ainda com vistas a aumentar as escalas de uso e atendimento de forma a viabilizar a implantação de determinados equipamentos, instalações e procedimentos, está sendo promovido - através da mobilização política e da avaliação das carências, necessidades e potencialidades por município - o estabelecimento de consórcios de saúde com os governos vizinhos integrantes da micro-região, como Santo Amaro, Candeias, Saubara.

Atualmente o município conquistou a atribuição da saúde plena. Somente 19 municípios no estado da Bahia possuem tal intitulação, que destaca a capacidade de gerir as necessidade e demandas da população local, confirmando o fato da importância do processo emancipatório.

3.4.4 - Infra-estrutura e Serviços Básicos

Este último tópico finaliza a análise do processo pós-emancipatório em questão, e os elementos a serem tratados aqui serão basicamente a limpeza urbana, o saneamento básico e os equipamentos de lazer.

O Programa Metropolitano BIRD/CONDER viabilizou a implantação e operação do Plano Diretor de Limpeza Urbana para os municípios de Madre de Deus, Candeias e São Francisco do Conde, com aterro sanitário compartilhado, localizado em Candeias, que, por falta de atendimento às normas técnicas, já adquiriu as características de lixão a céu aberto. Diante de tal situação, a Petrobrás, com vistas à obtenção do certificado ISO 14000 passou a utilizar o aterro de Camaçari que, embora mais distante, atende às normas técnicas requeridas. Foi proposto à CONDER, a promoção à terceirização dos serviços de varrição, coleta e disposição final de limpeza urbana. Os equipamentos atualmente utilizados estão envelhecendo. Enquanto isso não ocorre, verifica-se a possibilidade de se implantar a coleta alternada de lixo, permitindo diminuição de horas trabalhadas, a economia de combustível e a redução do atual pessoal composto por 250 funcionários. Mesmo com essas dificuldades o município, consegue manter a sua limpeza urbana de forma eficaz a ponto de receber o título da 4ª cidade mais limpa do estado da Bahia. O lixo hospitalar conta com coleta segregada, realizada pelo serviço vinculado ao município de Candeias.

Com relação ao saneamento muitas obras vêm sendo realizadas visto as realidades existentes antes da emancipação política, com esgotos correndo a céu aberto e ausência de drenagem dos esgotos secundários. A Estação de Tratamento do programa Baía Azul, embora concluída, ainda está em fase de operação experimental. O esgotamento dos efluentes sanitários é realizado, em sua grande maioria, através de ligações clandestinas à rede de drenagem de águas pluviais tendo os manguezais como destino final. Nos bairros de Suape e Caçã, que não foram cobertos pelo programa, predomina a existência de fossas “negras” que continuam a jogar os seus resíduos em locais indevidos.

As ruas são totalmente pavimentadas e encontra-se em bom estado, como também os passeios existentes. Um dos problemas atuais do município está na questão habitacional, devido a inexistência de áreas para expansão, com isso núcleos de invasão começam a se instalar em áreas tanto da Petrobrás, como em áreas de proteção ambiental, porém um projeto que vem sendo elaborado em parceria com a referido empresa encontra-se em andamento para construção de uma unidade habitacional no parque Maria Quitéria. O mapa abaixo demonstra a distribuição espacial no município.

4. MADRE DE DEUS NO CONTEXTO DA RMS

No atual mundo globalizado, com o capital financeiro cada vez mais interligado, as informações e serviços são tratados levando em consideração não a sua individualidade e especificidade e sim procurando transpor os limites municipais e se preocupando cada vez mais com um contexto sempre mais amplo, deixando de pensar isoladamente e passando a atuar em redes, sejam elas somente em níveis informacionais, ou em escala mais avançada, interagindo economicamente.

No atual cenário da economia mundializada imperam a padronização de produtos, o nivelamento de comportamentos e a uniformização de paisagens. A diversidade, o pitoresco e a especificidade apresentada pelos lugares adquirem, por oposição, um valor de riqueza imensurável, como forma de se contrapor à implacável homogeneização planetária da vida, dos modos e modas desse início de milênio. É oportuno - política, administrativa, econômica e socialmente -, a adoção da estratégia de preservação e enaltecimento das diferenças, realçando as características locais como forma de afirmação de independência, orgulho e soberania.

A luz de tal afirmação, no último capítulo desse estudo, não se busca detalhar os aspectos escolhidos; educação, renda e população dos municípios pertencentes a RMS ,para realizar as devidas comparações, pois isso demandaria tempo e fugiria ao foco do objetivo do estudo. Desse modo a análise proposta será de forma superficial, informando, valores, identificando índices e se for necessário explanar rapidamente os mesmo.

4.1 População

Partindo do pressuposto que através dos dados populacionais se faz projeções, se planeja, identificam-se problemas, ou até mesmo possibilita a compreensão da realidade de uma localidade, passemos a analisar a tabela a seguir.

TABELA 10 - POPULAÇÃO E TAXA DE URBANIZAÇÃO NA RMS NOS ANOS DE 1991 E 2000

Município	População 1991				População 2000			
	Urbana	Rural	Total	T. U	Urbana	Rural	Total	T.U
Salvador	2.073.510	3.746	2.077.256	99,82%	2.442.102	1.005	2.443.107	99,96%
Camaçari	108.232	5.407	113.639	95,24%	154.402	7.325	161.727	95,47%
Simões Filho	44.419	26.791	71.210	62,38%	76.905	17.161	94.066	81,76%
L. de Freitas	44.374	24.230	68.604	64,68%	108.385	5.158	113.543	95,46%
Candeias	61.438	6.503	67.941	90,43%	69.127	7.656	76.783	90,03%
Dias D'Ávila	29.478	1.782	31.260	94,30%	42.673	2.660	45.333	94,13%
Vera Cruz	20.308	1.828	22.136	91,74%	27.872	1.878	29.750	93,69%
São F. do Conde	15.734	4.504	20.238	77,74%	21.870	4.412	26.282	83,21%
Itaparica	15.055	0	15.055	100%	18.945	0	18.945	100%
Madre de Deus	8.792	391	9.183	95,74%	11.599	437	12.036	96,37%

Fonte: Elaborado por Carlos Sousa com base no Censo Demográfico IBGE 1991 e 2000

Visualizando a tabela acima, percebe-se uma tendência da população em direção às cidades, isso se explica pelas altas taxas de urbanização apresentadas. As razões de tal fenômeno pode diferenciar para cada município, por exemplo, tanto Salvador como Madre de Deus, que em 2000, possuíam uma taxa de urbanização de 99,96% e 96,37% respectivamente não possuem uma área rural bem definida.

Outro fator preponderante para a ocorrência de tal fato é a dificuldade econômica encontrada no campo, devido à ausência de programas que fixem a população rural em seu lugar de origem, evitando assim um fluxo migratório para os núcleos urbanos e assim evitando um crescimento desordenado e acelerado.

A população de Madre de Deus teve uma taxa média de crescimento anual de 3,17% entre 1991 a 2000, o menor crescimento relativo da RMS, levando em conta o tamanho da sua população. Isso ocorreu devido a limitada área do município de 11,2 km² que impossibilita expansões, além da Petrobrás ocupar cerca de 50% da superfície do município sede.

4.2 Renda

O propósito em analisar as rendas dos municípios pertencentes à RMS é demonstrar que mesmo sendo o menor município do estado da Bahia e estando inserido na RMS, ainda assim o mesmo se destaca economicamente frente a

importantes centros econômicos, para tanto deve-se em suma guardar as devidas proporcionalidades.

Analisando o contexto dos municípios na RMS no que se refere aos repasses efetuados pelo estado, tomando como exemplo o ano de 2000 inferem-se os seguintes resultados a seguir. Vale a ressalva que geralmente os municípios com grandes populações tendem a arrecadar um maior quantitativo de ICMS, IPI e IPVA, ou seja, um grande centro tende a arrecadar mais do que uma pequena localidade pelo simples fato da movimentação de mercadorias e, por conseguinte, grande fluxo de bens.

Desse modo Salvador por ser a maior cidade do estado da Bahia, e pela sua posição econômica, no ano de 2000, obteve a maior cota dentre os municípios da RMS. Os repasses somam na ordem de R\$ 192.163.673,42, seguido por Camaçari com R\$120.887.462,83, fato este relacionado a presença da COPEC no município.

Madre de Deus apresenta-se em posição vantajosa sobre alguns municípios da RMS no repasse das referidas cotas, fundamentalmente pela importância das atividades desenvolvidas pela Petrobrás no município, contribuindo com os cofres municipais uma quantia de R\$ 14.613.031,89. Os restantes dos repasses podem ser visualizados conforme a tabela abaixo.

TABELA 11 - COTAS DE ICMS, IPI E IPVA DOS MUNICÍPIOS DA RMS EM 2000

Municípios	ICMS (R\$)	IPI (R\$)	IPVA (R\$)	Total (R\$)
Salvador	170.670.076,14	4.008.042,41	17.485.554,87	192.163.673,42
Camaçari	117.729.236,77	2.764.771,82	393.454,24	120.887.462,83
São Francisco do Conde	37.327.922,18	876.614,79	19.287,79	38.223.824,76
Simões Filho	25.928.942,86	608.919,37	270.554,09	26.808.416,32
Candeias	19.185.557,90	450.556,63	168.652,01	19.804.766,54
Madre de Deus	14.258.944,66	334.859,29	19.227,94	14.613.031,89
Dias D'Ávila	13.123.415,55	308.192,36	92.103,93	13.523.711,84
Lauro de Freitas	12.107.164,74	284.326,56	610.494,58	13.001.985,88
Vera Cruz	1.364.262,68	32.038,54	28.804,31	1.425.105,53
Itaparica	800.614,40	18.801,75	15.136,39	834.552,54

Fonte: IGF/SEFAZ, 2000.

As transferências constitucionais, em especial se destacam o FPM e o ITR, como já vimos no decorrer do estudo a sua distribuição é feita levando em consideração a sua população, no caso do FPM e para o ITR um vasto e amplo

território rural. Desse modo explica-se o volume de transferências constitucionais efetuados no ano de 2000 para os municípios da RMS. No referido ano o município de Salvador por possuir uma população de aproximadamente 2,4 milhões de habitantes, recebeu uma quantia de R\$ 92.728.740,95, já Madre de Deus proporcionalmente à sua população de 12.036 habitantes no mesmo ano recebeu uma quantia de R\$ 1.701.969,76, sendo o município com o menor percentual de repasse de FPM da RMS.

TABELA 12 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA OS MUNICÍPIOS DA RMS EM 2000

Municípios	FPM	ITR
Salvador	92.728.740,95	3.899,30
Camaçari	13.627.904,98	17.835,33
Lauro de Freitas	6.338.913,56	631,34
Simões Filho	5.031.909,45	3.143,99
Candeias	4.661.916,18	3.411,11
Dias D'Ávila	3.565.639,11	1.000,68
Vera Cruz	3.169.456,97	2.155,43
São Francisco do Conde	2.773.274,88	6.122,31
Itaparica	2.377.092,95	68,07
Madre de Deus	1.701.969,76	8,75

Fonte: STN/MINIFAZ, 2000

Nota: FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

ITR - Imposto Territorial Rural.

As receitas tributárias de um município de pequeno porte no Brasil, conforme visto anteriormente, geralmente são deficitárias, correspondem a cerca de 5% da receita total do município. Isso ocorre primordialmente pela deficiência da máquina tributária e do órgão arrecadador municipal.

De tal modo analisando a tabela a seguir observamos que novamente a maior arrecadação das receitas tributárias fica por conta do município de Salvador, porém há um fator que também influi nesse quantitativo, que é o tamanho da população, por isso os municípios que arrecadam mais na tabela abaixo, são conseqüentemente por ordem, aqueles que possuem a maior população caminhando assim em ordem decrescente. Sendo assim explica-se o fato do município de Madre de Deus ser o que possui a menor arrecadação dentre os demais pertencentes à RMS.

TABELA 13 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DA RMS EM 1999

Municípios	IMPOSTOS					Total Impostos
	IPTU	ISS	ITIV	IVVC	Outros	
Salvador	83.922.153,08	136.926.938,33	21.758.682,69	296.462,07	0,00	242.904.236,17
Camaçari	5.978.919,27	10.190.990,65	1.030.415,34	0,00	342,36	17.200.667,62
Lauro de Freitas	3.197.971,06	8.697.555,67	1.096.869,58	0,00	0,00	12.992.396,31
Candeias	442.524,12	4.291.181,02	32.667,87	0,00	189.306,38	4.955.679,39
São Francisco do Conde	687.688,27	2.866.383,24	6.072,00	0,00	0,00	3.560.143,51
Simões Filho	955.082,42	2.368.314,21	89.524,78	0,00	0,00	3.412.921,41
Dias d'Ávila	662.397,57	2.496.225,87	73.677,79	0,00	0,00	3.232.301,23
Vera Cruz	454.367,66	1.317.954,14	99.547,87	0,00	87.679,01	1.959.548,68
Madre de Deus	1.194.124,38	409.649,72	4.671,45	0,00	202.730,58	1.811.176,13
Itaparica	122.346,52	158.564,12	73.643,79	0,00	40.061,14	394.615,57

Fonte: TCM - Prestações de Contas/1999

Finalizando a análise sobre as rendas na RMS, apresenta-se na tabela 14, os dados referentes ao Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios da RMS no ano de 2000, como também a sua classificação perante aos restantes dos municípios do estado. O PIB que é a riqueza interna de cada município revelou os dados abaixo.

TABELA 14 - PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS DA RMS NO ANO DE 2000.

Municípios	Produto Municipal	Classificação
	(R\$1.000.000,00)	
Salvador	9.947,31	1º
Camaçari	3.724,87	2º
Candeias	3.212,27	3º
Simões Filho	1.911,99	4º
Lauro de Freitas	660,24	10º
Dias D'Ávila	651,12	11º
São Francisco do Conde	360,81	18º
Vera Cruz	164,46	29º
Madre de Deus	75,92	61º
Itaparica	52,35	88º

Fonte: SEI, 2000.

Desse modo, conclui-se que os 04 primeiros colocados: Salvador, Camaçari, Candeias e Simões Filho respectivamente e obedecendo a ordem decrescente de valores, obtém os valores acima principalmente pelos importantes meios econômicos ao qual estão inseridos. Salvador por ter a maior população do estado e, por conseguinte o município onde as decisões e centros econômicos estão

instalados, Camaçari devido ao COPEC, Candeias por concentrar importantes atividades petrolíferas e Simões Filho devido ao Centro Industrial de Aratu (CIA).

Com isso Madre de Deus mesmo com um importante agente econômico instalado (Petrobrás) a sua delimitada superfície, impossibilitando o desenvolvimento de outras atividades encontra-se apenas na 61ª posição.

4.3 Educação

Ao tratar da educação na RMS teremos que fazê-la através de índices, como taxa de analfabetismo, taxa de freqüência na escola e Índice de Desenvolvimento Municipal – Educação. De nada adiantaria aqui citar o quantitativo de escolas, ou a população que ela atende, pois há um fator que impede que se faça tal tipo de relação, a grandeza populacional. Não há como mensurar análises partindo desse pressuposto, desse modo se analisará não os equipamentos educacionais e sim a eficácia dos mesmos junto à população.

Analisando as taxa de alfabetização dos municípios da RMS de 1991 a 2000, houve um avanço de em alguns municípios de 5% e em outros em até 10%. Madre de Deus por sua vez possui ocupa a segunda melhor taxa de alfabetização da RMS, trabalho esse fruto do trabalho realizado pela prefeitura municipal no intuito de oferecer um ensino público de qualidade.

TABELA 15 - TAXA DE ALFABETIZAÇÃO NA RMS EM 1991 E 2000

Município	Taxa de alfabetização 1991	Taxa de alfabetização 2000
Salvador	90,16	93,72
Madre de Deus	84,16	91,27
Simões Filho	81,16	88,44
Itaparica	81,09	85,09
Lauro de Freitas	80,43	90,57
Camaçari	79,95	87,65
Dias D'Ávila	79,62	87,84
Candeias	77,73	86,47
Vera Cruz	75,66	83,92
São Francisco do Conde	71,12	83,17

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000.

A taxa de alfabetização anteriormente citada e a sua evolução em todos os municípios da RMS são fruto da intensa frequência dos alunos na escola. Tal afirmação pode ser visualizada na tabela abaixo.

TABELA 16 - TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA À ESCOLA NA RMS NO ANO DE 1991 E 2000.

Município	Taxa bruta de frequência à escola 1991	Taxa bruta de frequência à escola 2000
Salvador (BA)	76,57	89,78
São Francisco do Conde (BA)	76,06	92,52
Camaçari (BA)	74,23	86,55
Madre de Deus (BA)	73,86	84,29
Itaparica (BA)	72,41	88,2
Simões Filho (BA)	71,59	89,1
Candeias (BA)	70,67	86,8
Dias d'Ávila (BA)	68,84	86,74
Vera Cruz (BA)	66,11	79,9
Lauro de Freitas (BA)	63,39	83,25

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000.

Observando a tabela acima o município de Madre de Deus obtém uma melhora satisfatória na taxa de frequência à escola, passando de 73,86% para 84,29% uma melhora de aproximadamente 12%, ressaltando a informação colocada anteriormente que tal avanço se deve na melhoria da qualidade de ensino oferecida no município.

Portanto essa melhora na qualidade do ensino prestado à população é mensurada através do IDH – Municipal que mede a eficácia e a qualidade do ensino público. Este índice tem o seu ponto máximo de eficiência o número 01 e apresentou os seguintes dados. O município de Salvador possui o melhor índice de Desenvolvimento Humano – Educação da RMS evoluindo de 0,856 em 1991 para 0,924, seguido por Madre de Deus que no ano de 1991 possuía 0,807, passando no ano de 2000 para 0,889, essa melhora gradativa e contínua se deve primordialmente ao investimento no setor de educação.

Nesse caso, Salvador tem o melhor índice pelo fato de possuir equipamentos educacionais, capacidade de investimento no setor, aliado ao compromisso em servir um ensino de qualidade. Seguindo a mesma linha de raciocínio está o município de Madre de Deus que conseguiu reunir os direcionamentos acima e atualmente é referência no setor de educação no estado da Bahia.

TABELA 17 - INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL-EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA RMS DE 1991 A 2000.

Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal-Educação, 1991	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal-Educação, 2000
Salvador (BA)	0,856	0,924
Madre de Deus (BA)	0,807	0,889
Itaparica (BA)	0,782	0,861
Camaçari (BA)	0,78	0,873
Simões Filho (BA)	0,78	0,887
Dias d'Ávila (BA)	0,76	0,875
Candeias (BA)	0,754	0,866
Lauro de Freitas (BA)	0,747	0,881
São Francisco do Conde (BA)	0,728	0,863
Vera Cruz (BA)	0,725	0,826

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre a questão das emancipações políticas municipais não é um assunto novo, vem sendo discutidos por diversos autores na tentativa de encontrar um modelo generalizado para tal ação. O que ocorre é que há uma diversidade de fatores envolvidos no processo emancipatório, para tanto entende-se que a sua ação vai depender da especificidade de cada localidade e o contexto ao qual ela está inserida.

Muitos autores, como Brito (2004), Cigollini (1999) e Noronha (1997) identificam uma variedade de fatores que norteiam o processo de emancipação política municipal, sejam eles de caráter político, administrativo, econômico, geográfico e populacional. Cabe então analisar cada processo separadamente visando a compreensão da realidade local, bem como os seus atores envolvidos.

Entendendo portanto, que mesmo existindo posições contrárias e pró ao processo emancipatório de municípios não coube porém nesse estudo entrar no mérito da defesa ou condenação de tal processo, limitando-se apenas a identificar os fatores ocorridos no processo que levaram a emancipação política do município de Madre de Deus e suas implicações para o município na oferta de serviços públicos.

Inicialmente verificou-se que a partir da instalação do TEMADRE em Madre de Deus, uma nova dinâmica fez parte do distrito, modificando tanto a sua estrutura física, com a instalação de dutos e tanques de armazenagem por quase toda a ilha ocupando-a em cerca de 50 %, como também o modo de vida e costumes.

O problema de fato ocorre, quando se verifica que mesmo a localidade possuindo uma importante fonte geradora de recurso (Petrobrás), Salvador se apropria dos mesmos e não retorna para a localidade em forma de serviços públicos desencadeando uma mobilização visando o seu desmembramento de Salvador, desse modo através da autonomia política, se apropriando diretamente de tais recursos e os gerenciando.

Analisando o município após a sua emancipação, percebeu-se que houve uma melhora nos equipamentos educacionais, com a construção de escolas modelos, tornando o município referência nos serviços educacionais prestados; equipamentos de saúde , com a construção de postos de saúde e 01 hospital, saneamento básico, limpeza urbana e infra-estrutura.

Desse modo conclui-se, partindo do pressuposto em que se encontrava Madre de Deus antes de sua emancipação, que o processo foi benéfico para a população local ocasionando um atendimento as demandas locais e uma melhoria da qualidade de vida, porém entende-se que a existência de um potencial econômico não é preponderante para atendimento das demandas sociais, isso dependerá da vontade política dos governantes locais e essencialmente da mobilização popular.

6. REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Petróleo, Superintendência de Controle das Participações Governamentais. Royalties creditados para os municípios (2000-2004).

BARBOSA, D. **Guia dos royalties do Petróleo e do Gás Natural**. Rio de Janeiro, ANP, 2001.

BRASILEIRO, Ana Maria. **O Município como Sistema Político**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, Serviços de publicações, 1973.

BREMAEKER, François E. J. **Os Novos Municípios Brasileiros**. Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, v. 38, n. 200, julho/setembro de 1991, p. 82-92.

BRITO, Cristovão de Cássio Trindade. **A Petrobrás e a Gestão do Território no Reconcâvo**. Tese de Doutorado, Florianópolis, 2004, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

CARVALHO, Ailton Mota de. **Estado, descentralização e sustentabilidade dos governos locais no Brasil**. Revista: Economia, Sociedad y Territorio, vol. III, nº. 12, págs. 539-556. Universidade Estadual do Norte Fluminense. Rio de Janeiro, 2002.

Cadernos Adenauer. **Os municípios e as eleições de 2000**. São Paulo, Fundação Konrad Adenauer, Junho, 2000.

Cartilha FPE/FPM, Coordenação Geral de Programação Financeira.

Centro de Estatísticas e Informações, Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador (BA), **Informações básicas dos municípios baianos: Região Metropolitana de Salvador**. CEI/CONDER, 1994.

CIGOLINI, Adilar Antonio. **A fragmentação do território em unidades político-administrativas: Análise da criação de municípios no estado do Paraná.** Dissertação de Mestrado, Florianópolis 1999, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador-(BA). **Plano diretor de limpeza urbana – PDLU Candeias, Madre de Deus e São Francisco do Conde.** Município de Madre de Deus. Salvador: CONDER/SEPLANTEC/BIRD, 1994.

Decreto nº 2705, de 3.8.1998 DUO 4.8.1998.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo.** 11. ed. Atlas. São Paulo, 1999

Governo do Estado da Bahia – TCM (Tribunal de Contas dos Municípios) CD ROM. Informações Municipais (1996 -2000). 2003.

IBGE. Ano XX nº 77/78, Janeiro/Junho, 1967. Rio de Janeiro. Volume 20. Revista Brasileira dos Municípios.

IBAM, Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, Ano XXVII, nº 155, Abril /Junho 1980.

IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal. **Evolução do quadro municipal brasileiro no período entre 1980 e 2001.** Série Estudos Especiais nº 20. Rio de Janeiro, 2001.

JANKE, Rolf. **Mataripe: histórico 1949-1962.** [S.l.: s.n], [196- ?]. 23p.

Lei Estadual nº 5.016 de 13 de junho de 1989. Publicada no D.O.E em 14/06/1989.

LOW-BEER, Jacqueline Doris. **O novo paradigma das políticas urbanas: a regulação dos serviços públicos – limites e alcances.** Tese de Doutorado.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999

NORONHA, Rudolf. **Emancipação Municipal: Implicações espaciais da divisão político-administrativa do território fluminense**. Dissertação (Mestrado em Geografia). Rio de Janeiro, 1997. Universidade Federal do Rio de Janeiro –UFRJ.

PINTO, Georges José. **Município, Descentralização e Democratização do Governo**. Instituto de Geografia UFU. Caminhos de Geografia – Revista On Line. Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental PDDUA do município de Madre de Deus. 2004

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2003

Revista Petrobrás, nº 204, outubro de 1963.

RUMOS, nº 204, Janeiro 2003, ABDE.

SCUSSEL, Maria Conceição Barletta. **Emancipações no Rio Grande do Sul: o processo de criação de novos municípios e seu impacto em aspectos de qualificação do espaço urbano**. Porto Alegre: PROPUR/UFRGS, 1996. Dissertação (Mestrado, mimeo).

Secretaria de Governo do Estado da Bahia, Lei Complementar nº 002 de 04 de Maio de 1990.

SHIKIDA, Cláudio Djissey. **Análise crítica do crescimento do estado através da criação de novos municípios**. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro, 1999.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas. **A criação de municípios após a constituição de 1988**. Revista Brasileira de Ciências Sociais - Vol. 17 Nº 48, 2002.